



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



SOLICITAÇÃO / JUSTIFICATIVA

Pradópolis, 11 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis
CEP 14850-000

Assunto: Aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis.

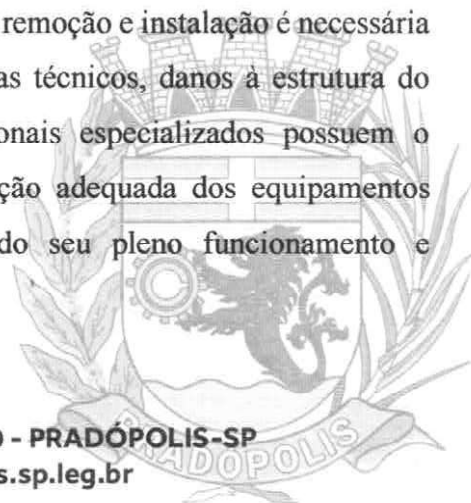
Senhor Presidente,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Excelência, SOLICITAR a abertura de processo administrativo de aquisição para aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis.

A presente contratação tem como justificativa a substituição de um aparelho de ar-condicionado que está quebrado na recepção desta edilidade. O equipamento em questão é antigo e não apresenta viabilidade econômica para sua manutenção. Portanto, a aquisição de um novo aparelho se faz necessária para garantir um ambiente confortável e adequado aos funcionários e visitantes que frequentam este setor.

Além disso, a instalação de cortinas de ar é uma medida estratégica para permitir que as portas de acesso à sede da Câmara fiquem sempre abertas. Essa solução contribui para a circulação de ar e a ventilação do ambiente interno, proporcionando maior conforto térmico aos usuários e evitando a necessidade de abrir e fechar as portas constantemente.

Ainda, a contratação de uma empresa especializada em remoção e instalação é necessária para garantir a correta execução dos serviços, evitando problemas técnicos, danos à estrutura do prédio e garantindo a segurança durante o processo. Profissionais especializados possuem o conhecimento e a experiência necessários para realizar a remoção adequada dos equipamentos antigos, bem como a instalação correta dos novos, garantindo seu pleno funcionamento e durabilidade.





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



Dessa forma, as contratações propostas visam atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis, proporcionando um ambiente adequado e confortável para o desempenho das atividades, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados e o bem-estar de todos os envolvidos.

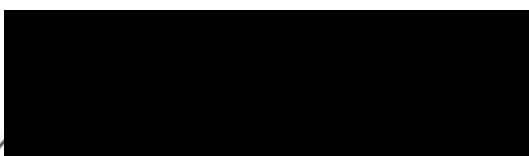
Diante do exposto, sugiro a aquisição dos itens agrupados por lotes, como segue:

LOTE	ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	QUANTIDADES
01	01	Aparelho de ar-condicionado 18.000 BTUS - Inverter	01 unidade
	02	Aparelho de cortina de ar 1,50m	02 unidade
02	01	Remoção e instalação de ar-condicionado na recepção	01 unidades
	02	Instalação de cortina de ar	02 unidades
	03	Remoção e posterior reinstalação de ar-condicionado na presidência	01 unidade

Vale ressaltar que essa estratégia pode levar a uma maior concorrência entre fornecedores, uma vez que a aquisição em lotes separados pode atrair mais participantes, resultando em melhores propostas e preços mais competitivos.

Certo de poder contar com a Vossa atenção e compreensão termino com votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



ADRIANO ROBERTO LOPES
Diretor Administrativo





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



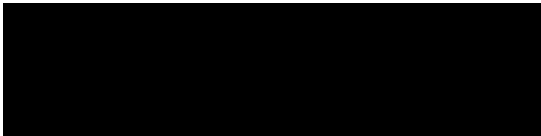
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE AR-CONDICIONADO, 02 CORTINAS DE AR E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS.

THIAGO AQUINO ALVES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO para aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis.

Determino, de acordo com a orientação contida no caput e no §1º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria nº 014/2023 da Câmara Municipal de Pradópolis, que a Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) desta Casa de Leis conduza os procedimentos necessários ao bom andamento deste processo.

Determino, por fim, que, se atendidos os requisitos exigidos na referida Lei Federal e na Resolução nº 013/2022, que regulamenta o processo de contratação direta no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pradópolis – SP, o Processo Administrativo de Aquisição seja realizado por Dispensa de Licitação.

Pradópolis, 11 de abril de 2024.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 014/2023

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA (CGEA) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Pradópolis em efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determinam as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e ainda nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 004/2018, de 13 de novembro de 2018, e no Ato Normativo nº 001/2019, de 11 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 285/2018, de 16 de dezembro de 2019, com alterações posteriores impostas pela Lei Complementar nº 324, de 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia como membros titulares e suplentes da Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, vinculados à Licitação, os seguintes servidores:

I - Membros titulares:

JEAN CESAR COLETI, Recepcionista – Agente de Contratação;

REGIS BORGES, Coordenador Legislativo – Membro da Equipe de Apoio de Contratação;

STEPHANIE MIHO TAKAGI, Técnica Legislativa – Membro da Equipe de Apoio de Contratação.

II - Membros suplentes:

LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador - Membro da Equipe de Apoio de Contratação;

MARIA CECÍLIA M. DE ARAÚJO MAGALHÃES, Recepcionista – Membro da Equipe de Apoio de Contratação;

MICHELLI ANGELICA M. DE SOUZA, Assessora Parlamentar – Membro da Equipe de Apoio de Contratação.



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



§ 1º No caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Agente de Contratação, este será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo;

§ 2º Os membros suplentes substituirão os demais membros titulares da comissão, no caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, independentemente da ordem de nomeação indicada no inciso II deste artigo, sempre observando que a maioria dos membros titulares sejam servidores efetivos.

Art. 2º Os membros e o Agente de Contratação nomeados por esta Portaria, vinculados à licitação, deverão observar o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

Art. 3º Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados à Fiscalização de Contratos, os seguintes servidores:

I - Membro titular:

LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador – Fiscal de Contratos.

II - Membro suplente:

CARLOS MEDEIRA SILVA, Analista Legislativo – Fiscal de Contratos.

Art. 4º Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados ao Controle de Patrimônio, os seguintes servidores:

I - Membro titular:

LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador - Patrimônio.

II - Membro suplente:

REGIS BORGES, Coordenador Legislativo - Patrimônio

Art. 5º Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados ao Controle de Almoxarifado, os seguintes servidores:

I - Membro titular:

MARIA CECÍLIA M. DE ARAÚJO MAGALHÃES, Recepcionista - Almoxarifado.

II - Membro suplente:

STEPHANIE MIHO TAKAGI, Técnica Legislativa - Almoxarifado.



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 6º As respectivas atribuições e seu detalhamento estão previstas no Anexo V, da Resolução nº 004/2018.

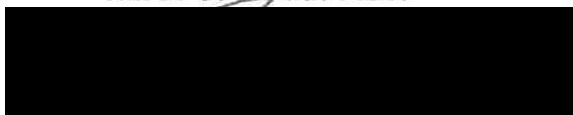
Art. 7º As nomeações de que tratam os arts. 1º, 3º, 4º e 5º terão validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período e serão gratificadas nos termos da Lei Complementar nº 285/2019, com alterações impostas pela Lei Complementar nº 324/2023.

Parágrafo único. Fica vedada a recondução da totalidade dos membros cuja área de atuação esteja relacionada à licitação, no período subsequente, nos termos do § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 017/2022 e nº 019/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 20 de abril de 2023.



THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

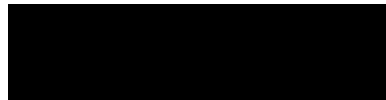


CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que dar-se-á início ao **Processo Administrativo de Aquisição nº 009/2024**, para aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis.

Para tanto, a partir desta data, a Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) procederá com as devidas cotações de preços, a fim de constatar a proposta mais vantajosa para a aquisição/contratação do objeto em questão, nos estritos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme determinação do Presidente desta Casa Legislativa.

Pradópolis, 11 de abril de 2024.



JEAN CESAR COLETI

Presidente da Comissão Geral de Execução
Administrativa (CGEA)





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO PESQUISA DE PREÇOS

Certifico e dou fé que realizei pesquisa de preços no intuito de obter-se o valor médio estimado para a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis, possibilitando a realização do procedimento de manifestação de interesse, nos termos do §3º, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme tabela abaixo:

Empresa: BRUNA MARCARI MONTEIRO 30097183814 - CNPJ Nº 28.608.890/0001-38 Contato: (16) 993200426					
LOTE	ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	Qtides	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	01	Aparelho de ar-condicionado 18.000 BTUS - Inverter	01 unidade	4.900,00	4.900,00
	02	Aparelho de cortina de ar 1,50m	02 unidade	1.500,00	3.000,00
02	01	Remoção e instalação de ar-condicionado na recepção	01 unidades	1.300,00	1.300,00
	02	Instalação de cortina de ar	02 unidades	600,00	1.200,00
	03	Remoção e posterior reinstalação de ar-condicionado na presidência	01 unidade	600,00	600,00

Empresa: CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA 30447638866 - CNPJ Nº 24.728.342/0001-90 Contato: (16) 992144737					
LOTE	ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	Qtides	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	01	Aparelho de ar-condicionado 18.000 BTUS - Inverter	01 unidade	5.250,00	5.250,00
	02	Aparelho de cortina de ar 1,50m	02 unidade	2.100,00	4.200,00
02	01	Remoção e instalação de ar-condicionado na recepção	01 unidades	2.520,00	2.520,00
	02	Instalação de cortina de ar	02 unidades	1.225,00	2.450,00
	03	Remoção e posterior reinstalação de ar-condicionado na presidência	01 unidade	1.780,00	1.780,00

Empresa: JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO 28838209880 - CNPJ Nº 25.044.879/0001-02 Contato: (16) 991656774					
LOTE	ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	Qtides	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	01	Aparelho de ar-condicionado 18.000 BTUS - Inverter	01 unidade	7.150,00	7.150,00
	02	Aparelho de cortina de ar 1,50m	02 unidade	2.900,00	5.800,00
02	01	Remoção e instalação de ar-condicionado na recepção	01 unidades	3.780,00	3.780,00
	02	Instalação de cortina de ar	02 unidades	1.250,00	2.500,00
	03	Remoção e posterior reinstalação de ar-condicionado na presidência	01 unidade	1.860,00	1.860,00



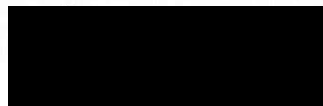
Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



Diante do exposto, obteve-se como **valor médio total** para o **Lote 01** o valor de **R\$ 10.100,00** (dez mil e cem reais) e para o **Lote 02** o valor de **R\$ 5.996,67** (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Pradópolis, 18 de abril de 2024.



REGIS BORGES

Membro da Comissão Geral de Execução Administrativa





BRUNA MARCARI MONTEIRO 30097183814

CNPJ 28.608.890/0001-38

RUA PEREIRA BARRETOS, 532, CENTRO – Pradópolis – SP

16- 99320-0426

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO

Produtos: 2 CORTINAS DE AR DE 1,5M VAOR R\$ 3.000,00

Produtos: 1 AR CONDICIONADO 18000 BTU VALOR R\$ 4.900,00

Valor Total: R\$ 7.900,00

Quantidade de peças: 03

Prestação de Serviços: Mão de obra, instalação da cortina de ar valor R\$ 1.200,00

Instalação do ar condicionado R\$ 1.300,00

Reinstalação R\$ 600,00

Valor total: R\$ 3.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Pradópolis, 15 de Abril 2024

BRUNA MARCARI MONTEIRO 30097183814
CNPJ 28.608.890/0001-38



CASA DAS MÁQUINAS
CNPJ 24.728.342/0001-90
Rua São Martinho, 240 – Pradópolis – SP
16-99214-4737

Pradópolis, 15 de Abril 2024

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO

Produtos: 2 CORTINAS DE AR DE 1,5M VAOR R\$ 4.200,00

Produtos: 1 AR CONDICIONADO 18000 BTU VALOR R\$ 5.250,00

Valor Total: R\$ 8.450,00

Quantidade de peças: 03

Prestação de Serviços: Mão de obra, instalação da cortina de ar

valor :R\$ 2.450,00

Instalação do ar condicionado R\$ 2.520,00

Reinstalação R\$ 1.780,00

Valor total: R\$ 6.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)



CASA DAS MÁQUINAS
CNPJ 24.728.342/000190



JEFFERSON RODRIGO RIBEIRO
CNPJ 25.044.879/0001-02 INSCRIÇÕES MUNICIPAL-7502-0
AV PRES COSTA E SILVA Nº 552 JARDINS PAULISTA -
BARRINHA/SP
16-99165-6774

Barrinha, 15 de Abril de 2024

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO

Produto: 2 CORTINAS DE AR DE 1,5M VAOR R\$ 5.800,00
Produto: 1 AR CONDICIONADO 18000 BTU VALOR R\$ 7.150,00
Valor Total: R\$ 12.950,00
Quantidade de peças: 03
Prestação de Serviços: Mão de obra, instalação da cortina
valor :R\$ 2.500,00
Instalação do ar condicionado R\$ 3.780,00
Reinstalação R\$ 1.860,00
Valor total: R\$ 8.140,00
VALOR TOTAL: R\$ 21.090,00 (Vinte um mil e noventa reais)


JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA
CNPJ 25.044.879/0001-02



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo de Aquisição nº 009/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis.

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO capacidade 18.000 btus, tipo Split Hi-Wall, tensão 220 volts, classificação energética A (conforme certificação INMETRO), operação frio, gás refrigerante ecológico, controle remoto sem fio com todas as funções em fácil visualização/leitura, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, cor branca, com tecnologia INVERTER , garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	R\$ 5.766,67	R\$ 5.766,67
02	CORTINAS DE AR com largura mínima de 1,50mts, com controle remoto, classificação energética A (conforme certificação INMETRO), possuindo no mínimo dois níveis de velocidade, controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático, controle da direção do ar (esquerda - direita) manual, potência mínima de 240w, vazão de ar de no mínimo 44 m³/min, tensão 220v, garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02	R\$ 2.166,67	R\$ 4.333,33



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	REMOÇÃO DO APARELHO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS (Lote 01 / Item 01), localizado na recepção, incluindo todos os materiais, componentes, peças, isolamento, tubulações (aproximadamente 11mts), cabeamento, insumos, suporte aéreo p/ condensadora, tipo mão-francesa, instalado sobre alvenaria ou concreto. (galvanizado), e equipamentos necessários, bem como a realização de todos os testes básicos afim de garantir a completa execução do serviço e perfeito funcionamento dos produtos adquiridos, de acordo com o padrão da marca.	Unidade	01	R\$ 2.533,33	R\$ 2.533,33
02	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR (Lote 01 / Item 02) sobre as portas de entrada do prédio, incluindo todos os materiais, componentes, peças, isolamento, tubulações, cabeamento, insumos, suportes aéreos tipo mão-francesa (galvanizado), e equipamentos necessários, bem como a realização de todos os testes básicos afim de garantir a completa execução do serviço e perfeito funcionamento dos produtos adquiridos, de acordo com o padrão da marca.	Unidade	02	R\$ 1025,00	R\$ 2.050,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



03	REMOÇÃO, COM POSTERIOR REINSTALAÇÃO, DO APARELHO DE AR- CONDICIONADO 24.000 BTUS localizado na sala de reuniões da presidência, incluindo todos os materiais, componentes, peças, isolamento, tubulações, cabeamento, insumos, e equipamentos necessários, bem como a realização de todos os testes básicos afim de garantir a completa execução do serviço e perfeito funcionamento dos produtos adquiridos, de acordo com o padrão da marca.	Unidade	01	R\$ 1.413,33	R\$ 1.413,33

Valores estimados pela administração.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de execução/entrega é de **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

1.4. O custo estimado para o **LOTE 01** totaliza a importância de **R\$ 10.100,00** (dez mil e cem reais) e o **LOTE 02** a importância de **R\$ 5.996,67** (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme custos apostos na tabela acima.

1.4.1. No valor estão incluídos equipamentos, materiais e todos os demais custos, impostos, taxas, tributos, frete, encargos sociais, trabalhistas e operacionais, dentre outros gastos que, direta ou indiretamente, decorram da contratação.

1.5. Critério de Julgamento é o do **MENOR PREÇO POR LOTE** com base nos parâmetros definidos neste Termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A presente contratação será realizada com base na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que permite a dispensa de licitação para contratações de bens e serviços de pequeno valor.

2.1.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento desses itens é uma prática comum em órgãos públicos e empresas privadas, e a dispensa de licitação se justifica pela necessidade imediata dos materiais/serviços, bem como pelo seu baixo valor, estando em conformidade com a nova



Lei de Licitações e é uma medida essencial para garantir a organização, segurança e profissionalismo das atividades desenvolvidas na casa legislativa.

2.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

2.3.1. A dispensa de exigência de garantia para a contratação em questão se justifica pelo fato de que os bens/serviços a serem adquiridos são de pequeno valor e de natureza não durável. Além disso, a garantia exigida nos art. 96 e seguintes da referida lei tem por objetivo assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, o que pode não ser necessário no caso em questão, uma vez que se trata de uma contratação de valor reduzido e que não envolve a prestação de serviços de alta complexidade.

3. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (Art. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

3.1. O prazo de entrega é de **30 (trinta) dias**, contados da Autorização de Fornecimento/Execução, em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço: Rua Sete de Setembro nº 999, Centro, Pradópolis/SP, CEP: 14850-000.

3.3. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **03 (três) dias úteis**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório ou após serem substituídos, depois de verificada a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

3.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)



4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

4.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

4.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

4.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*), bem assim materiais e demais despesas que, direta ou indiretamente, sejam necessárias à fiel execução dos serviços.

4.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

4.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



5.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Consulta situação de pessoa jurídica consolidada no Tribunal de Contas da União (TCU).

(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

b) Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram ou que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais.

(<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento>)

c) Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

(<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/certificado>)

5.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.7 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

5.7.1. Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional em se tratando de pessoa física não empresária);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de



sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade, no caso de Microempreendedor Individual – MEI.

5.7.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.7.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g.1) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

h) prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

h.1) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda



respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

i) Declaração de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.7.3. Habilitação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência e concordata OU certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, OU de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, há menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta apresentada.

a.1) Nas hipóteses em que a certidão apresentada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.2) No caso de estar em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial, além da comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

6. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal, observada a seguinte classificação orçamentária:

Exercício	Ficha	Local	Destino	Destinatário
2024	06	010102	01.031.0001.1000.0001	4.4.90.52.00

7. PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias** contados do recebimento definitivo do objeto acompanhado da apresentação da nota fiscal/fatura, desde que esta esteja devidamente regular e acompanhada dos documentos referidos e previstos no presente termo.

7.2. Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta bancária, cuja titularidade seja em nome da contratada, ou ainda por documento de cobrança gerado por ela, isto é, boleto bancário,

7.3. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas para as devidas correções. Nesse caso, o prazo desta cláusula começará a contar a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura sem incorreções.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D' DA LEI Nº 14.133/21)

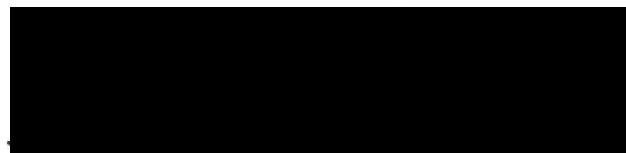


8.1. A demanda prevista no presente certame foi estimada, considerando o informado na solicitação e justificativa, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Pradópolis no desempenho de suas atividades legislativas e administrativas.

8.2. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material licitado. Os serviços também deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- a)** Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- b)** Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão;
- c)** Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica;
- d)** Os bens/serviços deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

Pradópolis, 18 de abril de 2024.



THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Tem a presente a finalidade de apresentar a nossa proposta para a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis, em conformidade com o Termo de Referência - Processo Administrativo de Aquisição nº 009/2024.

NOME COMERCIAL:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	TEL.:
END.:	CIDADE:
E-MAIL:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL:	
FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL:	

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO capacidade 18.000 btus , tipo Split Hi-Wall, tensão 220 volts, classificação energética A (conforme certificação INMETRO), operação frio, gás refrigerante ecológico, controle remoto sem fio com todas as funções em fácil visualização/leitura, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, cor branca, com tecnologia INVERTER , garantia mínima de 12 meses.	01 unidade			
02	CORTINAS DE AR com largura mínima de 1,50 mts , com controle remoto, classificação energética A (conforme certificação INMETRO), possuindo no mínimo dois níveis de velocidade, controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático, controle da direção do ar (esquerda - direita) manual, potência mínima de 240w, vazão de ar de no mínimo 44 m³/min, tensão 220v, garantia mínima de 12 meses.	02 unidades			



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REMOÇÃO DO APARELHO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS (Lote 01/ Item 01), localizado na recepção, incluindo todos os materiais, componentes, peças, isolamento, tubulações (aproximadamente 11m), cabeamento, insumos, suporte aéreo p/ condensadora, tipo mão-francesa, instalado sobre alvenaria ou concreto. (galvanizado), e equipamentos necessários, bem como a realização de todos os testes básicos afim de garantir a completa execução do serviço e perfeito funcionamento dos produtos adquiridos, de acordo com o padrão da marca.	01 unidade			
02	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR (Lote 01/ Item 02) sobre as portas de entrada do prédio, incluindo todos os materiais, componentes, peças, isolamento, tubulações, cabeamento, insumos, suportes aéreos tipo mão-francesa (galvanizado), e equipamentos necessários, bem como a realização de todos os testes básicos afim de garantir a completa execução do serviço e perfeito funcionamento dos produtos adquiridos, de acordo com o padrão da marca.	02 unidades			
03	REMOÇÃO, COM POSTERIOR REINSTALAÇÃO, DO APARELHO DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS localizado na sala de reuniões da presidência, incluindo todos os materiais, componentes, peças, isolamento, tubulações, cabeamento, insumos, e equipamentos necessários, bem como a realização de todos os testes básicos afim de garantir a completa execução do serviço e perfeito funcionamento dos produtos adquiridos, de acordo com o padrão da marca.	01 unidade			



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



No preço acima ofertado estão incluídas todas as despesas nas quais devemos incorrer para o adimplemento contratual, em especial com mão de obra, fretes, equipamentos, seguros, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, fiscais, comerciais, previdenciários, trabalhistas, operacionais e outros pertinentes ao objeto ofertado, que, direta ou indiretamente, decorram da contratação.

Cumpre-nos informar que examinamos o Termo de Referência e seus Anexos com minudência, inteirando-nos das disposições contidas no mesmo, para a elaboração da presente proposta.

Outrossim, **DECLARAMOS** que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data de apresentação;
- b) o Termo de Referência reuniu todas as informações necessárias, bem como, nos foram prestados os esclarecimentos pertinentes, permitindo-nos elaborar a presente proposta, de forma completa e total;
- c) todas as despesas com a preparação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- d) reconhecemos o direito da Câmara Municipal de Pradópolis de aceitar ou rejeitar a proposta, sem que assista qualquer direito indenizatório;
- e) estamos de pleno acordo com as condições de cobrança e pagamento estipuladas no Termo de Referência;
- f) assumimos inteira responsabilidade pelo fornecimento do objeto prescrito e nos sujeitamos às condições estabelecidas no Termo de Referência e seu Anexo.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável: _____

Nome: _____

Cargo/Função: _____



Câmara Municipal de Pradópolis^{SP}

ESTADO DE SÃO PAULO



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 009/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, torna público aos interessados, que nos termos do Artigo 75, II e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, estará recebendo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **18/04/2024** ao dia **23/04/2024**, proposta de preços para a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis, utilizando-se como critério de seleção o **MENOR PREÇO POR LOTE**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. A descrição específica do objeto encontra-se disponível no **TERMO DE REFERÊNCIA** que pode ser acessado no site: <https://www.pradopolis.sp.leg.br/> ou solicitado pelo mesmo e-mail utilizado para fins de encaminhamento das propostas: licitacao@pradopolis.sp.leg.br.

Obs.: Este documento foi afixado/disponibilizado no quadro de avisos desta Casa Legislativa nesta data.

Para conhecimento do público deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 18 de abril de 2024.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





Diário Oficial



Nº 1633 - Ano 2024

Quinta-feira, 18 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

<https://www.pradopolis.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/dispensa>

Obs.: Este documento foi afixado/disponibilizado no quadro de avisos desta Casa Legislativa nesta data.

Pradópolis, 18 de abril de 2024.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

Para conhecimento do público deverá ser publicado na forma da Lei.

PODER LEGISLATIVO

Pradópolis, 18 de abril de 2024.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 009/2024

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, torna público aos interessados, que nos termos do Artigo 75, II e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, estará recebendo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **18/04/2024** ao dia **23/04/2024**, proposta de preços para a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis, utilizando-se como critério de seleção o **MENOR PREÇO POR LOTE**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. A descrição específica do objeto encontra-se disponível no **TERMO DE REFERÊNCIA** que pode ser acessado no site: <https://www.pradopolis.sp.leg.br/> ou solicitado pelo mesmo e-mail utilizado para fins de encaminhamento das propostas: licitacao@pradopolis.sp.leg.br.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



CÂMARA MUNICIPAL PRADÓPOLIS

Izabella Cristina Garcia Moleiro

Mapa do Site Acessibilidade Contato Contraste VLibras

Buscar no Site

BUSCAR

PÁGINA INICIAL OUVIDORIA (E-SIC) SIC FÍSICO TRANSPARÊNCIA PERGUNTAS FREQUENTES TV CÂMARA LGPD

Você está aqui: Página Inicial / Sobre a Câmara / Notícias / Manifestação de Interesse.

Visão Edição Compartilhamento

Ações Estado: Publicado

Informação Estado do item alterado.

Manifestação de Interesse.

Curir 0 0 Postar

publicado 18/04/2024 14h34, última modificação 18/04/2024 14h34 — Histórico

A Câmara Municipal de Pradópolis, na pessoa do senhor Presidente, Thiago Aquino no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo Administrativo de Aquisição nº 009/2024, aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, estaria recebendo, por e-mail licitacao@pradopolis.sp.leg.br ou protocolo presencial no endereço, Rua Sete de Setembro, nº 999, entre os dias 18/04/2024 ao dia 23/04/2024, utilizando-se como critério de seleção o MENOR PREÇO POR LOTE.

Termo de Referência

Gerenciar portlets



Institucional

Atendimento

Expediente

Serviços



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo Administrativo de Aquisição nº009/2024 -
Aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02
cortinas de ar e contratação de empresa especializada
em serviços de remoção e instalação para a Câmara
Municipal de Pradópolis.

camaradepradopolis



camaradepradopolis Manifestação de Interesse.

A Câmara Municipal de Pradópolis, na pessoa do senhor Presidente, Thiago Aquino no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste rios autos do Processo Administrativo de Aquisição nº009/2024, aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, estará recebendo, por e-mail licitacao@pradopolis.sp.leg.br ou protocolo presencial no endereço, Rua Sete de Setembro, nº 999, entre os dias 18/04/2024 ao dia 23/04/2024, utilizando-se como critério de seleção o MENOR PREÇO POR LOTE.

<https://www.pradopolis.sp.leg.br/07-termo-de-referencia-contratacao-direta-ar-condicionado-e-cortinas-de-vento.pdf>

15 s Ver tradução

Ver insights



Seja a primeira pessoa a curtir isso
há 15 segundos



Adicione um comentário...

Turbinar publicação





MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo Administrativo de Aquisição nº009/2024 - Aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis.



Câmara Municipal de Pradópolis
Publicado por Izabela Garcia Molero ·
Agora mesmo ·

Manifestação de Interesse.

A Câmara Municipal de Pradópolis, na pessoa do senhor Presidente, Thiago Aquino no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo Administrativo de Aquisição nº009/2024, aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, est... Ver mais

Editar

Curtir Comentar Compartilhar

Comente...





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
PRADÓPOLIS
31

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que após a realização do procedimento de manifestação de interesse, cuja publicidade ocorreu de 18/04/2024 a 23/04/2024, houve apresentação de novas propostas, conforme quadro abaixo:

Empresa: AUTOMATIZA BRASIL LTDA - CNPJ Nº 13.833.079/0001-83 Contato: (34) 33138600					
LOTE	ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	Qtides	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	01	Aparelho de ar-condicionado 18.000 BTUS - Inverter	01 unidade	4.640,00	4.640,00
	02	Aparelho de cortina de ar 1,50m	02 unidades	985,60	1.971,20
02	01	Remoção e instalação de ar-condicionado na recepção	01 unidade	-	-
	02	Instalação de cortina de ar	02 unidades	-	-
	03	Remoção e posterior reinstalação de ar-condicionado na presidência	01 unidade	-	-

Empresa: JABOTICABAL REFRIGERAÇÃO AR-CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA CNPJ Nº 34.324.096/0001-65 - Contato: (16) 32044297					
LOTE	ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	Qtides	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	01	Aparelho de ar-condicionado 18.000 BTUS - Inverter	01 unidade	-	-
	02	Aparelho de cortina de ar 1,50m	02 unidades	-	-
02	01	Remoção e instalação de ar-condicionado na recepção	01 unidade	2.090,00	2.090,00
	02	Instalação de cortina de ar	02 unidades	220,00	440,00
	03	Remoção e posterior reinstalação de ar-condicionado na presidência	01 unidade	300,00	300,00

Empresa: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A. - CNPJ Nº 61.502.324/0021-66 Contato: (16) 32091060					
LOTE	ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	Qtides	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	01	Aparelho de ar-condicionado 18.000 BTUS - Inverter	01 unidade	3.850,30	3.850,30
	02	Aparelho de cortina de ar 1,50m	02 unidades	1.210,30	2.420,60
02	01	Remoção e instalação de ar-condicionado na recepção	01 unidade	-	-
	02	Instalação de cortina de ar	02 unidades	-	-
	03	Remoção e posterior reinstalação de ar-condicionado na presidência	01 unidade	-	-



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



Assim, constata-se que para o objeto em questão, a melhor proposta para o **Lote 01** foi apresentada pela empresa **REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 61.502.324/0021-66, no valor de **R\$ 6.270,90** (seis mil duzentos e setenta reais e noventa centavos) e para o **Lote 02** foi apresentada pela empresa **JABOTICABAL REFRIGERAÇÃO AR-CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.324.096/0001-65, no valor de **R\$ 2.830,00** (dois mil oitocentos e trinta reais).

Certifico, ainda, que através de diligências eletrônicas ficou constatado que as referidas empresas se encontram sem impedimento legal para contratar com esta Câmara Municipal, conforme documentos anexos.

Pradópolis, 24 de abril de 2024.



REGIS BORGES

Membro da Comissão Geral de Execução Administrativa



licitacao@pradopolis.sp.leg.br

De: licitacao@pradopolis.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 22 de abril de 2024 09:37
Para: 'AUTOMATIZA BRASIL LTDA'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: 07 - Termo de Referência Contratação Direta - Ar condicionado e cortinas de vento.pdf

Bom dia,

Segue o solicitado.



CÂMARA MUNICIPAL
PRADÓPOLIS

Comissão de Licitação
Regis Borges ou Jean Coleti
Fones: (16) 3981-9103 ou 3981-9100

De: AUTOMATIZA BRASIL LTDA <vendas.automatizabrasil@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 22 de abril de 2024 08:48
Para: licitacao@pradopolis.sp.leg.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia,

Poderia nos encaminhar o edital referente a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis, utilizando-se como critério de seleção o MENOR PREÇO POR LOTE.

No aguardo,
Juliana

licitacao@pradopolis.sp.leg.br

De: AUTOMATIZA BRASIL LTDA <vendas.automatizabrasil@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 22 de abril de 2024 11:29
Para: licitacao@pradopolis.sp.leg.br
Assunto: Propost Dispensa 009-2024
Anexos: PROPOSTA CAMARA PRADOPOLIS 009-2024.pdf; AUTENTICAÇÃO CONTRATO SOCIAL 21-07-2024.pdf; CONTRATO SOCIAL AUTENTICADO - 21-07-2024.pdf; 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COMPLETA.pdf; AB - CNH Dorvanice e Pablo Digital.pdf; Alvara Localiz Dispensa - AUTOMATIZA BRASIL.pdf; SIMPLIFICADA 14-03-2024.pdf; CARTAO CNPJ EMIT 14-03.pdf; NEGATIVA FEDERAL EMIT 14-03.pdf; NEGATIVA ESTADUAL 12-06-2024.pdf; NEGATIVA MUNICIPAL 22-05-2024.pdf; NEGATIVA FGTS 04-05-2024.pdf; CNDT 10-09-2024.pdf; NEGATIVA FALENCIA E CONCORDATA 14-03-2024.pdf; CADASTRO MOBILIARIO 22-04-2024.pdf; SINTEGRA.pdf; CONSULTA OPTANTE 22-04-2024.pdf; DECLARAÇÃO UNIFICADA - ABRIL.pdf

Bom dia,

Segue anexo a proposta e a documentação referente a dispensa 009-2024. Favor confirmar o recebimento.

Juliana
(34) 3313-8600



AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ 13.833.079/0001-83 I.E 001791772.00-63
AV. FERNANDO COSTA, 91
BAIRRO SÃO BENEDITO
CEP 38.022-300
TEL. (34) 3313-8600



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024

PRADÓPOLIS-SP, 23 DE ABRIL DE 2024.

AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ. 13.833.079/0001-83 I.E 0017917720063
AV. FERNANDO COSTA, 91 B. SÃO BENEDITO – CEP 38022-300UBERABA-MG
TEL. (34) 3313-8600
BANCO BRADESCO 237 – AGENCIA 0264-0 CONTA CORRENTE 109620-6
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATOS: PABLO LEAL GONÇALVES – REPRESENTANTE LEGAL CPF: 857.816- RG.MG-11. 2

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS.

À CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS Tem a presente a finalidade de apresentar a nossa proposta para a aquisição de 01 aparelho de ar condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis, em conformidade com o Termo de Referência - Processo Administrativo de Aquisição nº 009/2024.

SEQ	QTEDE	UNID	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO capacidade 18.000 btus, tipo Split Hi-Wall, tensão 220 volts, classificação energética A (conforme certificação INMETRO), operação frio, gás refrigerante ecológico, controle remoto sem fio com todas as funções em fácil visualização/leitura, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, cor branca, com tecnologia INVERTER, garantia mínima de 12 meses	AGRATTO/LCST18FI- 02I/LCST18FE-02I 220V	R\$ 4.640,00	R\$ 4.640,00
2	2	UNID	CORTINAS DE AR com largura mínima de 1,50mts, com controle remoto, classificação energética A (conforme certificação INMETRO), possuindo no mínimo dois níveis de velocidade, controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático, controle da direção do ar (esquerda - direita) manual, potência mínima de 240w, vazão de ar de no mínimo 44 m³/min, tensão 220v, garantia mínima de 12 meses.	EOS/Cal215C	R\$ 985,60	R\$ 1.971,20
					TOTAL	R\$ 6.611,20

No preço acima ofertado estão incluídas todas as despesas nas quais devemos incorrer para o adimplemento contratual, em especial com mão de obra, fretes, equipamentos, seguros, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, fiscais, comerciais, previdenciários, trabalhistas, operacionais e outros pertinentes ao objeto ofertado, que, direta ou indiretamente, decorram da contratação.

Cumpre-nos informar que examinamos o Termo de Referência e seus Anexos com minudência, inteirando-nos das disposições contidas no mesmo, para a elaboração da presente proposta. Outrossim, DECLARAMOS que:

- o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data de apresentação;
- o Termo de Referência reuniu todas as informações necessárias, bem como, nos foram prestados os esclarecimentos pertinentes, permitindo-nos elaborar a presente proposta, de forma completa e total;
- todas as despesas com a preparação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- reconhecemos o direito da Câmara Municipal de Pradópolis de aceitar ou rejeitar a proposta, sem que assista qualquer direito indenizatório;

PABLO LEAL
GONÇALVES 857816

Assinado de forma digital por PABLO
LEAL GONÇALVES:
Dados: 2024.04.22 10:48:19 -03'00'

AUTOMATIZA BRASIL LTDA - CNPJ 13833079-0001-83
automatizabrasil@hotmail.com
PABLO LEAL GONÇALVES
CPF: 046.857.816-19 RF: MG11.135.282

JABOTICABAL REFRIGERACAO AR CONDICIONADO
E TREINAMENTOS LTDA



CNPJ: 34.324.096/0001-85
Inscrição Estadual: 391.155.965.110
Inscrição Municipal: 124652
AV TREZE DE MAIO, 575 - SALA A
CENTRO
Jaboticabal - SP - CEP: 14870-160
Telefone: (16) 3204-4297

Ordem de Serviço Nº 2519

Informações do Cliente

CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

CNPJ: 01.926.718/0001-76

camarapradopolis@yahoo.com.br

RUA SETE DE SETEMBRO, 999
CENTRO - Pradópolis - SP - CEP: 14850-000
Telefone: (16) 3981-9100

Lista dos Serviços

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1 desinstalação de Split R\$ 180,00	1,00	2.830,00	2.830,00

1 Instalação de um equipamento de 18 Btus
(R\$ 1.775,00)

Para cada equipamento será utilizado os seguintes materiais:

(Suporte da Condensadora com Anti-Vibrante, PVC e Silver Tape, Acabamento de Furo, Kit de parafusos,
Aplicação de Bactericida, Mão de obra, Não incluso parte elétrica.)

7.5 Metros de Tubulação de Cobre, 7.5 Metros de Cabo PP, 7.5 Metros de Isolação Térmica

7.5 metros de mangueira de drenagem (R\$ 135,00)

2 instalação de cortina de Ar- R\$ 220,00 por equipamento
R\$ 440,00

1 desinstalação e reinstalação de uma evaporadora de 24btus (R\$ 300,00)

Total da Proposta R\$ 2.830,00 (Cód. 9529199)

Total: 2.830,00
Total do ISS: 0,00

Vencimentos A Vista

Parcela	1
Vencimento	09/02/2024
Valor	2.830,00

Outras Informações

Ordem de Serviço - incluído em: 09/02/2024 às 10:07:56

Previsão de Faturamento: 09/02/2024

Vendedor: FERNANDA NUNES BRAGA



Orçamento: 132033 Data: 22/04/2024 15:12:43

REFRIGELo CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S/A

CD Assis: 61.502.324/0001-12

CD Conde: 61.502.324/0019-41

CD Vila Velha: 61.502.324/0021-66

Canal de Venda: LOJA FÍSICA DE RIBEIRÃO PRETO

Nome: NATALIA DE LUCCA RATTIN

E-mail: natalia.rattin@leveros.com.br

Validade: 24/04/2024 15:12:43

Parceiro: JABOTICABAL REFRIGERACAO E AR-CONDICIONADO LTDA

Telefone: (16) 32091060

Cliente:

Sem Cliente

E-mail:

Condições de pagamento:

Valor dos Produtos: R\$ 6270.09

¹ Sujeito à aprovação de crédito.

² Sujeito à disponibilidade de estoque.

Valor Total: R\$ 6270.09

Cód. Item	Descrição do Produto	CD	Prazo de entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2028768	Ar-Condicionado Split HW Inverter Springer Midea Xtreme Save Connect 18.000 BTUs R-32 Só Frio 220V	Vila Velha / ES	6 dias úteis	1	R\$ 3850.30	R\$ 3850.30
2003169	Cortina de Ar 150 CM Springer 220V	Vila Velha / ES	6 dias úteis	2	R\$ 1210.30	R\$ 2420.60

Prazo de Garantia¹:

Consulte a política do fabricante no certificado de garantia.

¹ Garantia total válida desde que o equipamento seja instalado por uma empresa credenciada e operado de acordo com o manual do fabricante.

² Exceto peças plásticas/volumes faltantes que a garantia é válida até 30 dias após a emissão da NF de venda.

Imposto: Nas operações interestaduais, o cliente (Pessoa Jurídica e contribuinte do ICMS) é responsável por observar a sua legislação estadual quanto às despesas com recolhimento antecipado do ICMS devido por substituição tributária e diferencial de alíquotas.**Obs.:** Não trocamos produtos que já foram instalados ou fora da embalagem original.

Informações complementares (NF):

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Data: ____ / ____ / ____

Aprovo o pedido e autorizo o fornecimento dos itens acima discriminados, ciente das minhas responsabilidades e condição de pagamento.

Condições de Fornecimento:

- Sujeito a confirmação de dados cadastrais por telefone e e-mail para garantir a segurança da compra.
- Verifique seu produto no ato do recebimento. Em caso de desacordo ou avaria, recuse a entrega.
- Não efetuamos serviços de içamento ou contratação de andaimes. A entrega das mercadorias será no endereço indicado na nota fiscal de venda.
- Consulte o manual do fabricante para orientações técnicas e de consumo.
- Execute as instalações e manutenções com os técnicos credenciados do fabricante.
- Antes de finalizar a compra, consulte a voltagem elétrica do local de instalação do produto.
- Em caso de troca ou cancelamento, seguimos o Código de Defesa do consumidor.

Credibilidade e Reconhecimento:



Leveros. Seu bem-estar em boas mãos.



				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.324.096/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 25/07/2019		
NOME EMPRESARIAL JABOTICABAL REFRIGERACAO AR CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR AR CONDICIONADO					PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO AV TREZE DE MAIO			NÚMERO 575		COMPLEMENTO SALA A		
CEP 14.870-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO JABOTICABAL			UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABERTURA@AGRELLICONTABILIDADE.COM.BR			TELEFONE (17) 3322-3777				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2019			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2024 às 09:25:38 (data e hora de Brasília).

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: ac64a327-0715-42aa-853b-e3b8b1ca96e8

Estabelecimento	
IE: 391.155.965.110	
CNPJ: 34.324.096/0001-65	
Nome Empresarial: JABOTICABAL REFRIGERACAO AR CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA	
Nome Fantasia: JR AR CONDICIONADO	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA TREZE DE MAIO	
Nº: 575	Complemento: SALA A
CEP: 14.870-160	Bairro: CENTRO
Município: JABOTICABAL	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 25/07/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
Instalação e manutenção elétrica	
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
Serviços de engenharia	
Educação profissional de nível técnico	
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
Atividades Econômicas:	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/07/2019	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 25/07/2019	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
JABOTICABAL REFRIGERACAO AR CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35231626699	25/07/2019	23/04/2024 09:32:56
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/07/2019	34.324.096/0001-65	

CAPITAL
R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA TREZE DE MAIO	NÚMERO: 575	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA A	
MUNICÍPIO: JABOTICABAL	CEP: 14870-160	UF: SP

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ADILOR BEZERRA JUNIOR, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: [REDACTED], RG/RNE: 40 [REDACTED] X - SP, RESIDENTE À [REDACTED], JABOTICABAL - SP, CEP 14882-230, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.
JANAINA GREGGIO BEZERRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: [REDACTED], RG/RNE: 44 [REDACTED] 7 - SP, RESIDENTE À [REDACTED], JABOTICABAL - SP, CEP 14882-230, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

CÂMARA MUNICIPAL
SP
42
PRADÓPOLIS

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 765.775/19-0 SESSÃO: 25/07/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231626699

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/04/2024



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 236673420, terça-feira, 23 de abril de 2024 às 09:32:56.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231626699		25/07/2019	01/07/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
JABOTICABAL REFRIGERACAO AR CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
34.324.096/0001-65		AVENIDA TREZE DE MAIO		575	SALA A		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO		JABOTICABAL	SP	14870-160	R\$	1.000,00	

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ADILOR BEZERRA JUNIOR					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
			91		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
	JABOTICABAL	SP	14882-230	40	X
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
687.398	SÓCIO E ADMINISTRADOR				500,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JANAINA GREGGIO BEZERRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
			91		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
	JABOTICABAL	SP	14882-230	44	7
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
888.508	SÓCIO E ADMINISTRADOR				500,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
25/07/2019	765.775/19-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231626699
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/04/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 236673430, terça-feira, 23 de abril de 2024 às 09:33:01.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JABOTICABAL REFRIGERACAO AR CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.324.096/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:20 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **F903.34DA.63F6.B47B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.324.096/0001-65

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040821520-60

Data e hora da emissão 23/04/2024 09:29:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

RUA TIRADENTES, 00956 - CENTRO - PRADÓPOLIS

CNPJ: 48.664.296/0001-71



Certidão Negativa

CONTRIBUINTE

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 34.324.096/0001-65

Este CPF/CNPJ não consta nos cadastros municipais.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas, Água e Esgoto e Mobiliário..ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 09:29:34 do dia 23/04/2024

Válida até 23/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número A1B1054D87018478

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JABOTICABAL REFRIGERACAO AR CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.324.096/0001-65

Certidão nº: 28264471/2024

Expedição: 23/04/2024, às 09:31:16

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JABOTICABAL REFRIGERACAO AR CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.324.096/0001-65, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JABOTICABAL REFRIGERACAO AR CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 34.324.096/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/04/2024, às 09:30:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YUBHHZJ74W

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.324.096/0001-65
Razão Social: JABOTICABAL REFRIGERACAO AR CONDIC E TREINAMENTOS LTDA
Endereço: AV TREZE DE MAIO 575 SALA A / CENTRO / JABOTICABAL / SP / 14870-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2024 a 09/05/2024

Certificação Número: 2024041018253870157658

Informação obtida em 23/04/2024 09:32:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



23/04/2024

0074859266



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 326412**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JABOTICABAL REFRIGERACAO AR CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 34.324.096/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074859266





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2024 09:34:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JABOTICABAL REFRIGERACAO AR CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ: **34.324.096/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 23/04/2024 às 09:35:48

Em 23/04/2024 às 09:34:03 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:

JABOTICABAL REFRIGERACAO AR CONDICIONADO E

CNPJ:

34324096000165

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 23/04/2024, às 09h34, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 34.324.096/0001-65 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 23/04/2024, às 09h34.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 0a9d4a87-5e26-4269-b59c-d7d9d186a794
ou acesse utilizando o QR Code



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.324.096/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JABOTICABAL REFRIGERACAO AR CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 outubro de 1988, e no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinado com a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

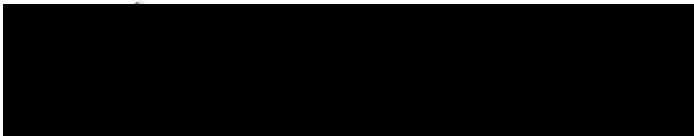
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM NÃO ☒

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: JABOTICABAL REFRIGERACAO AR
CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA ME
NOME FANTASIA: JR AR CONDICIONADO
CNPJ: 34.324.096/0001-65

Pradópolis, 24 de abril de 2024.


**JABOTICABAL REFRIGERACAO AR CONDICIONADO
E TREINAMENTOS LTDA ME**
CNPJ: 34.324.096/0001-65

34.324.096/0001-65
JABOTICABAL REFRIGERACAO
AR CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA
JABOTICABAL - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.502.324/0021-66 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2019
NOME EMPRESARIAL REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD DARLY SANTOS	NÚMERO 800	COMPLEMENTO GALPAO10 E 11
CEP 29.104-491	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ASTECA	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@LEVEROS.COM.BR		TELEFONE (18) 3302-4888
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2024 às 09:27:05 (data e hora de Brasília).



Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: dd7c448e-d6cd-4499-9c5f-dc07f78d1100

Estabelecimento	
IE: 808.012.803.114	
CNPJ: 61.502.324/0021-66	
Nome Empresarial: REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA DARLY SANTOS	
Nº: 800	Complemento: GALPAO10 E 11
CEP: 29.104-491	Bairro: JARDIM ASTECA
Município: VILA VELHA	UF: ES
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 12/08/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas:	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de material elétrico Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis Carga e descarga Organização logística do transporte de carga

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

RUA TIRADENTES, 00956 - CENTRO - PRADÓPOLIS

CNPJ: 48.664.296/0001-71



Certidão Negativa

CONTRIBUINTE

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 61.502.324/0021-66

Este CPF/CNPJ não consta nos cadastros municipais.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas, Água e Esgoto e Mobiliário. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

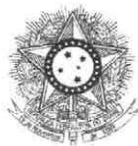
Emitida às 09:45:43 do dia 23/04/2024

Válida até 23/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número 324ED9479071B790

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.502.324/0021-66

Certidão nº: 28271403/2024

Expedição: 23/04/2024, às 09:47:47

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.502.324/0021-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.

INSCRIÇÃO: 61.502.324/0021-66

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/04/2024, às 09:47:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CY8RZH9RDG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.502.324/0021-66
Razão Social: REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES SA
Endereço: ROD DARLY SANTOS 800 GALPAO 10 E 11 / POLO EMPRESARIAL NO / VILA VELHA / ES / 29104-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040818275201859475

Informação obtida em 23/04/2024 09:49:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



23/04/2024

0074860329



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 327295**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A., CNPJ: 61.502.324/0021-66, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074860329





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2024 09:53:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.**
CNPJ: **61.502.324/0021-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 23/04/2024 às 09:54:33

Em 23/04/2024 às 09:34:03 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:

REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.

CNPJ:

61502324002166

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 23/04/2024, às 09h53, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 61.502.324/0021-66 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 23/04/2024, às 09h53.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **c8e5d029-673e-46c5-ba64-67f98bcc55e6**

ou acesse utilizando o QR Code





			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.502.324/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/1989	
NOME EMPRESARIAL REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEVEROS				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 52.12-5-00 - Carga e descarga 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS		NÚMERO 1010		COMPLEMENTO *****	
CEP 19.802-092	BAIRRO/DISTRITO VILA MERCEDES		MUNICÍPIO ASSIS		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@LEVEROS.COM.BR			TELEFONE (18) 3302-4888		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2024 às 09:43:42 (data e hora de Brasília).



Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: 9f108781-9821-45c0-bd53-a138460aa617

Estabelecimento	
IE: 189.047.545.111	
CNPJ: 61.502.324/0001-12	
Nome Empresarial: REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.	
Nome Fantasia: LEVEROS	
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
Logradouro: RUA HUMBERTO DE CAMPOS	Complemento:
Nº: 1010	Bairro: VILA MERCEDES
CEP: 19.802-092	UF: SP
Município: ASSIS	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 29/09/1989
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas:	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Carga e descarga Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Gestão de ativos intangíveis não-financeiros Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/12/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35300491360		11/05/2016	11/09/1989	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
REFRIGEL CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.						SOCIEDADE POR AÇÕES	
J		ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
61.502.324/0001-12		RUA HUMBERTO DE CAMPOS	1010				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA MERCEDES	ASSIS	SP	19802-092	R\$	82.014.643,76		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 27/01/2024					
NOME					
BRUNO ROSSETO PRAVATO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
	ASSIS	SP	19806-321	30	1
CARGO			QUANTIDADE COTAS		
524.078			CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 27/01/2024		

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 27/01/2024					
NOME					
GUILHERME ROCHLITZ QUINTAO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
	SAO PAULO	SP	04543-011	24	96
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
314.528	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 27/01/2024				

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 27/01/2024		
NOME		
TIZIANO GIORDANO PRAVATO		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

BAIRRO [REDACTED]	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP	CEP 19806-321	RG 78[REDACTED]5
CPF [REDACTED] 026.598-[REDACTED]	CARGO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 27/01/2024			QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 27/01/2024				
NOME TIZIANO GIORDANO PRAVATO FILHO				
ENDEREÇO [REDACTED]		NÚMERO [REDACTED]	COMPLEMENTO	
BAIRRO [REDACTED]	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP	CEP 19816-000	RG 30[REDACTED]9
CPF [REDACTED] 097.72[REDACTED]	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 27/01/2024			QUANTIDADE COTAS

FILIAIS				
NIRE 31999207089	CNPJ 61.502.324/0016-07			
ENDEREÇO RUA GERALDINO CAMPISTA		NÚMERO 342	COMPLEMENTO BOX 01	
BAIRRO VILA PODDIS	MUNICÍPIO Itajubá	UF MG	CEP 37503-003	
NIRE 17999008719	CNPJ			
ENDEREÇO QUADRA 112 RUA SR 7		NÚMERO 43	COMPLEMENTO CONJUNTO 10 L	
BAIRRO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	CEP 77020-176	
NIRE 17999008671	CNPJ			
ENDEREÇO QUADRA 112 SUL RUA SR 01		NÚMERO 22	COMPLEMENTO CONJUNTO 05	
BAIRRO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	CEP 77020-170	
NIRE 17999008727	CNPJ			
ENDEREÇO QUADRA 112 SUL RUA SR 7		NÚMERO 43	COMPLEMENTO CONJUNTO 10 L	
BAIRRO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	CEP 77020-170	
NIRE 17900087751	CNPJ 61.502.324/0005-46			
ENDEREÇO RODOVIA TO-050, KM 04		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO G 3, SL 2	
BAIRRO CENTRO (TAQUARALTO)	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	CEP 77064-596	

NIRE 17999008697	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SR 03	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONJUNTO 07 -	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	CEP 77110-530
NIRE 35904521264	CNPJ 61.502.324/0012-75		
ENDEREÇO AVENIDA INDEPENDENCIA	NÚMERO 2145	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM SUMARE	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14025-390
NIRE 31999207011	CNPJ 61.502.324/0015-18		
ENDEREÇO AV. DOM PEDRO II	NÚMERO 636	COMPLEMENTO LOJA 11	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO São Lourenço	UF MG	CEP 37470-972
NIRE 17999008743	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SR	NÚMERO 3	COMPLEMENTO QUADRA 112 SU	
BAIRRO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	CEP 77020-172
NIRE 35904522651	CNPJ 61.502.324/0013-56		
ENDEREÇO RUA HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA MERCEDES	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP	CEP 19802-092
NIRE 35904958930	CNPJ 61.502.324/0018-60		
ENDEREÇO RUA MARQUES DE SAO VICENTE	NÚMERO 955	COMPLEMENTO	
BAIRRO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01139-003
NIRE 43999804711	CNPJ		
ENDEREÇO RUA QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 433	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90440-051
NIRE 25999800818	CNPJ 61.502.324/0019-41		
ENDEREÇO LOTE G268, DO COMPLEXO LOGISTICO CLIP	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM101 BR101SU	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

COMPLEXO LOGISTICO	CONDE	PB	58322-000
NIRE 32999809977	CNPJ 61.502.324/0021-66		
ENDEREÇO RODOVIA DARLY SANTOS	NÚMERO 800	COMPLEMENTO GALPAO 10, 11	
BAIRRO JARDIM ASTECA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES	CEP 29104-491
NIRE 32900621300	CNPJ 61.502.324/0021-66		
ENDEREÇO RODOVIA DARLY SANTOS	NÚMERO 800	COMPLEMENTO GALPAO 10, 11	
BAIRRO JARDIM ASTECA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES	CEP 29104-491
NIRE 35906361230	CNPJ 61.502.324/0022-47		
ENDEREÇO A HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 1010	COMPLEMENTO SALA 01	
BAIRRO VILA MERCEDES	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP	CEP 19802-092

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 06/11/2023	NÚMERO 425.514/23-7	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/10/2023. TENDO EM VISTA O SALDO DE LUCRO QUE NAO FOI UTILIZADO PARA CONSTITUIR AS RESERVAS QUE TRATAM OS ITENS (I) E (III) DA ALINEA -D- DO ARTIGO 22 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, APROVADO POR MEIO DA AGO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, JUCESP N 259.954/23-8, OS ACIONISTAS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ARTIGO 22, UNICO DO RESPECTIVO ESTATUTO SOCIAL, SE REUNIRAM DE FORMA EXTRAORDINARIA PARA DEFINIR A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS POR DELIBERACAO		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300491360
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/04/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 236676334, terça-feira, 23 de abril de 2024 às 09:51:09.

TIZIANO GIORDANO PRAVATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 026.598-0000, RG/RNE: 78.000.000-5 - SP, RESIDENTE A [REDACTED], ASSIS - SP, CEP 19806-321, NA SITUAÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 27/01/2024.



5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 226.203/23-2 SESSÃO: 01/06/2023

ENCERRAMENTO DA FILIAL: NIRE 31902365326, CNPJ: 61.502.324/0016-07, SITUADA A ANGELO NAGHETTINI, 200, S.A, L 02-05, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA, MG, CEP 38402 - 356. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/05/2023.

ENCERRAMENTO DA FILIAL: NIRE 31902365318, CNPJ: 61.502.324/0015-18, SITUADA A ANGELO NAGHETTINI, 200, L.2-5 Q.0032, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA, MG, CEP 38402 - 356. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/05/2023.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/05/2023. EXTINÇÃO DAS FILIAIS DE UBERLÂNDIA, CNPJ. 61.502.324/0016-07 E 61.502.324/0015-18.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31902365326, CNPJ 61.502.324/0016-07, SITUADA À ANGELO NAGHETTINI, 200, S.A, L 02-05, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA - MG, CEP 38402-356. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/05/2023.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31902365318, CNPJ 61.502.324/0015-18, SITUADA À ANGELO NAGHETTINI, 200, L.2-5 Q.0032, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA - MG, CEP 38402-356. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/05/2023.

NUM.DOC: 247.598/23-9 SESSÃO: 19/06/2023

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/05/2023. INCLUSÃO DE ATIVIDADES SECUNDÁRIAS NAS FILIAIS DE VILA VELHAS E CONDE/PB, ENCERRAMENTO DAS FILIAS DE PRESIDENTE PRUDENTE E ARACATUBA.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903424737, CNPJ 61.502.324/0003-84, SITUADA À AVENIDA BRASIL, 1861, VILA SÃO JORGE, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19013-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/05/2023.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904110680, CNPJ 61.502.324/0007-08, SITUADA À AVENIDA WALDIR FELIZOLA DE MORAES, 1555, JARDIM PAULISTA, ARACATUBA - SP, CEP 16011-155. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/05/2023.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 32900621300, CNPJ 61.502.324/0021-66, SITUADA À RODOVIA DARLY SANTOS, 800, GALPAO 10, 11, JARDIM ASTECA, VILA VELHA - ES, CEP 29104-491, ALTERADO PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS, CARGA E DESCARGA E ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/05/2023.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 25900246082, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E CARGA E DESCARGA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/05/2023.

NUM.DOC: 259.954/23-8 SESSÃO: 29/06/2023

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 21/06/2023. DELIBERAR SOBRE: 1) A TOMADA DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAME, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA DA COMPANHIA, FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 AUDITADAS PELA KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, PUBLICADAS NO DIÁRIO DE NOTÍCIAS DE SÃO PAULO NOS DIAS 27 A 29 DE MAIO DE 2023, ATO CONTINUO DELIBERAR QUANTO A DESTINAÇÃO DOS VALORES A TÍTULO DE RESERVA LEGAL E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS, CONFORME DISPOSTO O ARTIGO 22, ALÍNEA "D", INCISO "I" "II" E ÚNICO DO ESTATUTO SOCIAL.

NUM.DOC: 286.185/23-4 SESSÃO: 19/07/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIÁRIO DE NOTÍCIAS, DE 29/05/2023.

NUM.DOC: 425.514/23-7 SESSÃO: 06/11/2023

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/10/2023. TENDO EM VISTA O SALDO DE LUCRO QUE NÃO FOI UTILIZADO PARA CONSTITUIR AS RESERVAS QUE TRATAM OS ITENS (I) E (III) DA ALÍNEA -D- DO ARTIGO 22 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, APROVADO POR MEIO DA AGO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, JUCESP N 259.954/23-8, OS ACIONISTAS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ARTIGO 22, ÚNICO DO RESPECTIVO ESTATUTO SOCIAL, SE REUNIRAM DE FORMA EXTRAORDINÁRIA PARA DEFINIR A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS POR DELIBERAÇÃO

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 367.135/22-0 SESSÃO: 20/07/2022

B.A. = 3.202.603/22-0. DE 20/07/2022. FUNDAMENTO: FALTA DBE PARA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GDC EM 26/08/2022, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM REGISTRO SOB Nº 80.842/22-3
SESSAO 23/08/2022. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

CÂMARA MUNICIPAL
PRADÓPOLIS

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300491360
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/04/2024



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 236676317, terça-feira, 23 de abril de 2024 às 09:51:05.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.**
CNPJ: **61.502.324/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:32 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **9BA3.0BB2.895F.9965**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.502.324/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040822011-09

Data e hora da emissão 23/04/2024 09:44:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

RUA TIRADENTES, 00956 - CENTRO - PRADÓPOLIS

CNPJ: 48.664.296/0001-71



Certidão Negativa

CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

015280

Contribuinte

REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA -ASSIS

Logradouro

AV RUI BARBOSA

Bairro

JD AMERICA

Cidade

PRADOPOLIS

CPF/CNPJ

61.502.324/0001-12

Número

Complemento

2797

CEP

19800002

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas, Água e Esgoto e Mobiliário..ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 09:46:21 do dia 23/04/2024

Válida até 23/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número 0203BD40A2C1903A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.502.324/0001-12

Certidão nº: 28271687/2024

Expedição: 23/04/2024, às 09:48:26

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.502.324/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.

INSCRIÇÃO: 61.502.324/0001-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/04/2024, às 09:46:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5S7TASRNU5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.502.324/0001-12
Razão Social: REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES SA
Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS 1010 / VILA MERCEDES / ASSIS / SP / 19802-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040818275201859475

Informação obtida em 23/04/2024 09:50:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



23/04/2024

0074860508



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 327439**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A., CNPJ: 61.502.324/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074860508





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2024 09:52:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.**
CNPJ: **61.502.324/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 23/04/2024 às 09:57:37

Em 23/04/2024 às 09:34:03 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:

REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.

CNPJ:

61502324000112

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 23/04/2024, às 09h56, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 61.502.324/0001-12 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 23/04/2024, às 09h56.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 799442b4-7fb7-4e64-9596-a9a38a62922e

ou acesse utilizando o QR Code



Data da consulta: 23/04/2024 09:55:31



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **61.502.324/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



Voltar

Gerar PDF



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
PRADÓPOLIS
88

DESPACHO

CONSIDERANDO solicitação para Aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis;

CONSIDERANDO certidões de fls. 09/10 e 31/32 e seus anexos do presente processo, constatou-se que a melhor proposta para o **Lote 01** foi apresentada pela empresa **REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 61.502.324/0021-66, no valor de **R\$ 6.270,90** (seis mil duzentos e setenta reais e noventa centavos) e para o **Lote 02** foi apresentada pela empresa **JABOTICABAL REFRIGERAÇÃO AR-CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.324.096/0001-65, no valor de **R\$ 2.830,00** (dois mil oitocentos e trinta reais), bem como detêm regularidade fiscal e trabalhista sem restrições legais;

CONSIDERANDO que o procurador jurídico desta Casa Legislativa se encontra em período de férias, conforme Portaria nº 009/2024, portanto impossibilitado de emitir parecer jurídico;

CONSIDERANDO que se trata de contratação de pequena monta e que o objeto em epígrafe já foi abordado em outras oportunidades pela referida procuradoria;

Encaminho os presentes autos ao Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Sr. Thiago Aquino Alves, e ao Diretor Administrativo, Sr. Adriano Roberto Lopes, para que verifiquem a viabilidade da presente contratação com base nos valores de mercado, bem como para autorizar sua continuidade sem o parecer jurídico convencional, não obstante submetê-los ao crivo jurídico a posteriori.

Pradópolis, 24 de abril de 2024.

[REDACTED]
STEPHANIE MIHO TAKAGI
Membro da Comissão Geral de
Execução Administrativa

AUTORIZADO: 24/04/2024

[REDACTED]

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de
Pradópolis

AUTORIZADO: 24/04/2024

[REDACTED]

ADRIANO ROBERTO LOPES
Diretor Administrativo

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS-SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



DESPACHO

Para a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis, foi realizada pesquisa de preços quanto ao objeto em questão, de acordo com a Certidão de fls. 09/10 e 31/32 e anexos do presente processo.

Com base nos valores apresentados, obteve-se como proposta total para o **Lote 01** o valor de **R\$ 6.270,90** (seis mil duzentos e setenta reais e noventa centavos) e para o **Lote 02** o valor de **R\$ 2.830,00** (dois mil oitocentos e trinta reais).

Solicito informações ao setor de Finanças e Contabilidade, referente à disponibilidade de recursos orçamentários, bem assim, para fins do inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/21, **que seja informado o total de gastos efetuados até o presente momento com o mesmo objeto e/ou objeto similar.**

Pradópolis, 24 de abril de 2024.

REGIS BORGES

Membro da Comissão Geral de
Execução Administrativa

RECEBI: 24/04/24

DANILO ALESSANDRO ALVES
Diretor Financeiro

RECEBI: 24/04/2024

LUCAS PEREIRA DA SILVA
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

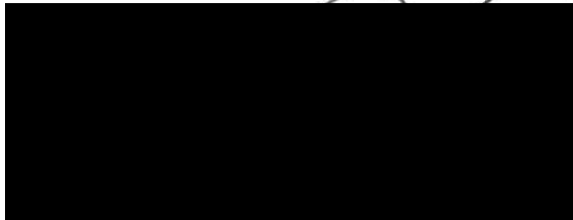


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024.

INDICAÇÃO DE RECURSOS – DEPTO. CONTABILIDADE: Para fins do Processo administrativo nº 009/2024 Aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis, até a presente data há existência de recursos próprios para aquisição no valor de R\$ 9.100,90 (nove mil e cem reais e noventa centavos), devidamente alocados no Orçamento Geral para o exercício de 2024, informo que foram realizados as reservas orçamentárias, através das seguintes classificações: **FICHA 006; LOCAL 010102; CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS 01.031.0001.1000.0001; CATEGORIA ECONOMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE e FICHA 013; LOCAL 010102; CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS 01.031.0001.2001.0002; CATEGORIA ECONOMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.**

Nesta oportunidade, informo ainda que, nos termos do art. 3º, inciso I e II, da Resolução nº 013, de 27 de outubro de 2022, da Câmara Municipal de Pradópolis, não houve gastos com os objetos neste exercício de 2024.

Pradópolis, 24 de abril de 2024.


DANILO ALESSANDRO ALVES
Diretor financeiro


LUCAS PEREIRA DA SILVA
Contador



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Rua Sete de Setembro 999

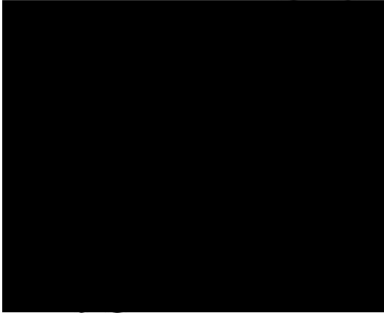
01926718/0001-76

Exercício: 2024



em : 24/04/2024 9:50

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 19	
Ficha Nº : 13 Processo Nº :					
Unidade : 010102 SECRETARIA DA CAMARA					
Funcional : 01.031.0001.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100					
Cotação: Responsável pela Cotação:					
Pedido: Interessado pelo pedido:					
Código Centro de Custo Centro de Custo:					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
250.000,00	0,00	0,00	103.592,24	146.407,76	
Data	Histórico				
24/04/2024	contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a câmar a municipal de pradópolis.				
VALOR DA RESERVA				2.830,00	
RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00	
RESERVA ANULADA				0,00	
RESERVA REFORÇADA				0,00	
SALDO DE RESERVA ANTERIOR					
SALDO DA RESERVA				2.830,00	
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				115.977,76	



es
ento
idade



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Rua Sete de Setembro 999

01926718/0001-76

Exercício: 2024



em : 24/04/2024 9:49

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 18

Ficha Nº : 6 Processo Nº :

Unidade : 010102 SECRETARIA DA CAMARA

Funcional : 01.031.0001.1000.0001 Aquis.Equip.Mat.Permanente p/a o Legislativo

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
60.000,00	0,00	0,00	20.378,00	39.622,00

Data	Histórico
24/04/2024	aquisição de 01 aparelho de ar condicionado e 02 cortinas de ar para a câmara municipal de pradópolis

VALOR DA RESERVA	6.270,90
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	6.270,90
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	33.351,10



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



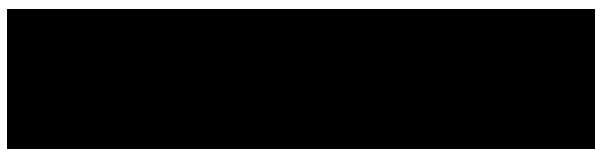
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Com fundamento no inciso II do Art. 75 e no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e em pareceres jurídicos semelhantes e pretéritos, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis, para o **Lote 01** junto a empresa **REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 61.502.324/0021-66, no valor de **R\$ 6.270,90** (seis mil duzentos e setenta reais e noventa centavos) e para o **Lote 02** junto a empresa **JABOTICABAL REFRIGERAÇÃO AR-CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.324.096/0001-65, no valor de **R\$ 2.830,00** (dois mil oitocentos e trinta reais), cujos pagamentos far-se-ão de forma à vista.

Pradópolis, 24 de abril de 2024.



THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





Diário Oficial



Nº 1637 - Ano 2024

Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício da função pública, após realização de exame médico.

Fica fixado o prazo de 3 (três) dias, contados a partir do recebimento desta convocação para anuência, para que o(a) candidato(a), confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, caso o(a) candidato(a) não atenda a presente convocação, a sua omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que suceder na ordem geral de classificação.

PRADÓPOLIS, 24 de abril de 2024.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

EXTRATO DE 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 166/2022

Pregão Presencial Nº 40/2022 - PROCESSO Nº 102/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada que tenha acreditação de acordo com a NBR ISO/IEC 17025:2005 para execução de coleta e análise de água potável para consumo humano, do sistema de abastecimento público de água, para fins de exercício, controle e vigilância de sua qualidade visando atender ao padrão de potabilidade conforme Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio 2021 anexo 1, 9 e 11 e coleta e análise de efluente de acordo como decreto 8468 Art. 18 de 08 de Setembro de 1976.

CONTRATADA: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISE TÉCNICAS LTDA

Fica reajustado em 4,62% (Quatro vírgula sessenta e dois por cento) o valor do contrato, com fundamento na cláusula 6.1 do contrato 166/2022, com efeito a partir de 03/04/2024.

Pradópolis, 16 de Abril de 2024.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pradópolis - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, torna público para conhecimento dos interessados que, não havendo interesse recursal, HOMOLOGA o procedimento licitatório, modalidade

Pregão Eletrônico nº 03/2024, com abertura no dia 26/03/2024 às 10h30m (horário de Brasília) através da plataforma eletrônica <http://187.8.38.82:5656/comprasedital/>, por intermédio da SCPI - PORTAL DE COMPRAS (PREGÃO ELETRÔNICO), que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATÉ 6.000 (SEIS MIL) CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, ADJUDICANDO para a empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA com valor total de R\$ 1.134.000,00 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil reais).
Pradópolis, 24 de Abril de 2024.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS.

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATÉ 6.000 (SEIS MIL) CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.134.000,00 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Pradópolis, 24 de Abril de 2024.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial



Nº 1637 - Ano 2024

Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

Com fundamento no inciso II do Art. 75 e no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e em pareceres jurídicos semelhantes e pretéritos, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis, para o **Lote 01** junto a empresa **REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 61.502.324/0021-66, no valor de **R\$ 6.270,90** (seis mil duzentos e setenta reais e noventa centavos) e para o **Lote 02** junto a empresa **JABOTICABAL REFRIGERAÇÃO AR-CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.324.096/0001-65, no valor de **R\$ 2.830,00** (dois mil oitocentos e trinta reais), cujos pagamentos far-se-ão de forma à vista.

Valor da contratação: R\$ 6.270,90 (seis mil duzentos e setenta reais e noventa centavos)

Contratado: REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A.

CNPJ nº 61.502.324/0021-66

LOTE 02

Valor da contratação: R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais)

Contratado: JABOTICABAL REFRIGERAÇÃO AR-CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ nº 34.324.096/0001-65

Pradópolis, 24 de abril de 2024.

Pradópolis, 24 de abril de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 009/2024

Dispensa de Licitação: Nº 009/2024

Objeto: Aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis.

LOTE 01



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 009/2024

Dispensa de Licitação: Nº 009/2024

REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A

CNPJ nº 61.502.324/0021-66

TELEFONE: (16) 3209-1060

Autoriza a entrega dos itens constantes no Processo Administrativo de Aquisição nº 009/2024 – Dispensa de Licitação nº 009/2024, no valor total de **R\$ 6.270,90** (seis mil duzentos e setenta reais e noventa centavos), referente ao **Lote 01**, conforme tabela abaixo:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO:	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO capacidade 18.000 btus, tipo Split Hi-Wall, tensão 220 volts, classificação energética A (conforme certificação INMETRO), operação frio, gás refrigerante ecológico, controle remoto sem fio com todas as funções em fácil visualização/leitura, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, cor branca, com tecnologia INVERTER, garantia mínima de 12 meses.	Ar-Condicionado Split HW Inverter Springer Midea Xtreme Save Connect 18.000Btus R-32 Só Frio 220v	01 unidade	R\$ 3.850,30	R\$ 3.850,30



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



02	CORTINAS DE AR com largura mínima de 1,50m ts , com controle remoto, classificação energética A (conforme certificação INMETRO), possuindo no mínimo dois níveis de velocidade, controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático, controle da direção do ar (esquerda - direita) manual, potência mínima de 240w, vazão de ar de no mínimo 44 m ³ /min, tensão 220v, garantia mínima de 12 meses.	Cortina de Ar 150cm Springer 220v	02 unidades	R\$ 1.210,30	R\$ 2.420,60
----	---	---	----------------	------------------------	-----------------

Pradópolis, 24 de abril de 2024.

THIAGO AQUINO
ALVES:

446918

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Aprovado eletronicamente por THIAGO AQUINO ALVES
00446918
DE: THIAGO AQUINO ALVES - O/Secretaria da Câmara Municipal
de Pradópolis - CNPJ: 01.926.718/0001-76
CNPJ: 01.926.718/0001-76
Assinado por: THIAGO AQUINO ALVES
Data: 2024-04-24 10:01:00
Post: Pradópolis/SP - Versão: 0.1.1



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo de Aquisição: N° 009/2024

Dispensa de Licitação: N° 009/2024

JABOTICABAL REFRIGERAÇÃO AR-CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ nº 34.324.096/0001-65

TELEFONE: (16) 3204-4297

Autoriza a entrega dos itens constantes no Processo Administrativo de Aquisição nº 009/2024 – Dispensa de Licitação nº 009/2024, no valor total de **R\$ 2.830,00** (dois mil oitocentos e trinta reais), referente ao **Lote 02**, conforme tabela abaixo:

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	REMOÇÃO DO APARELHO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS (Lote 01 / Item 01), localizado na recepção, incluindo todos os materiais, componentes, peças, isolamento, tubulações (aproximadamente 11mts), cabeamento, insumos, suporte aéreo p/ condensadora, tipo mão-francesa, instalado sobre alvenaria ou concreto. (galvanizado), e equipamentos necessários, bem como a realização de todos os testes básicos afim de garantir a completa execução do serviço e perfeito funcionamento dos produtos adquiridos, de acordo com o padrão da marca.	Unidade	01	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
02	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR (Lote 01 / Item 02) sobre as portas de entrada do prédio, incluindo todos os materiais, componentes, peças, isolamento, tubulações, cabeamento, insumos, suportes aéreos tipo mão-francesa (galvanizado), e equipamentos necessários, bem como a realização de todos os testes básicos afim de garantir a completa execução do serviço e perfeito funcionamento dos produtos adquiridos, de acordo com o padrão da marca.	Unidade	02	R\$ 220,00	R\$ 440,00



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que após o envio da autorização de fornecimento à **REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A.**, esta informou que por motivos de força maior não poderá fornecer os equipamentos solicitados.

Diante disso, **CERTIFICO**, ainda, que em contato com a empresa **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.873.616/0001-70, que apresentou o segundo melhor valor para a aquisição dos referidos equipamentos, foi realizada negociação para melhoria da proposta apresentada inicialmente.

Também, **CERTIFICO** que esta empresa apresentou nova proposta para o **Lote 01** no valor total de **R\$ 6.270,90** (seis mil duzentos e setenta reais e noventa centavos), igualando-se ao valor do melhor proponente (anexo).

Por fim, **CERTIFICO** que através de diligências eletrônicas ficou constatado que as referidas empresas se encontram sem impedimento legal para contratar com esta Câmara Municipal (anexos).

Pradópolis, 25 de abril de 2024.



JEAN CESAR COLETI

Presidente da Comissão Geral de Execução
Administrativa (CGEA)





AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA
CNPJ 17.873.616/0001-70 I.E 003316612.00-84
AV. FERNANDO COSTA, 81
BAIRRO SÃO BENEDITO
CEP 38.022-300
TEL. (34) 3313-8600



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024

PRADÓPOLIS-SP, 25 DE ABRIL DE 2024.

AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA
CNPJ. 17.873.616/0001-70 I.E 003316612.00-84
AV. FERNANDO COSTA, 81 B. SÃO BENEDITO – CEP 38022-300 UBERABA-MG
TEL. (34) 3313-8600
BANCO SICOOB 756 – AGÊNCIA 3178 CONTA CORRENTE 101260-6
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO : PABLO LEAL GONÇALVES CPF: 046.857.816-19 RG.MG-11.135.282 – SÓCIO

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS.

À CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS Tem a presente a finalidade de apresentar a nossa proposta para a aquisição de 01 aparelho de ar condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis, em conformidade com o Termo de Referência - Processo

SEQ	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO capacidade 18.000 btus, tipo Split Hi-Wall, tensão 220 volts, classificação energética A (conforme certificação INMETRO), operação frio, gás refrigerante ecológico, controle remoto sem fio com todas as funções em fácil visualização/leitura, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, cor branca, com tecnologia INVERTER, garantia mínima de 12 meses	ELGIN/ECO	R\$ 4.299,70	R\$ 4.299,70
2	2	UNID	CORTINAS DE AR com largura mínima de 1,50mts, com controle remoto, classificação energética A (conforme certificação INMETRO), possuindo no mínimo dois níveis de velocidade, controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático, controle da direção do ar (esquerda - direita) manual, potência mínima de 240w, vazão de ar de no mínimo 44 m³/min, tensão 220v, garantia mínima de 12 meses.	EOS/Ca1215C	R\$ 985,60	R\$ 1.971,20
					TOTAL LOTE 01	R\$ 6.270,90

No preço acima ofertado estão incluídas todas as despesas nas quais devemos incorrer para o adimplemento contratual, em especial com mão de obra, fretes, equipamentos, seguros, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, fiscais, comerciais, previdenciários, trabalhistas, operacionais e outros pertinentes ao objeto ofertado, que, direta ou indiretamente, decorram da contratação.

Cumpre-nos informar que examinamos o Termo de Referência e seus Anexos com minudência, inteirando-nos das disposições contidas no mesmo, para a elaboração da presente proposta. Outrossim, DECLARAMOS que:

- o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data de apresentação;
- o Termo de Referência reuniu todas as informações necessárias, bem como, nos foram prestados os esclarecimentos pertinentes, permitindo-nos elaborar a presente proposta, de forma completa e total;
- todas as despesas com a preparação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- reconhecemos o direito da Câmara Municipal de Pradópolis de aceitar ou rejeitar a proposta, sem que assista qualquer direito indenizatório;
- estamos de pleno acordo com as condições de cobrança e pagamento estipuladas no Termo de Referência;
- assumimos inteira responsabilidade pelo fornecimento do objeto prescrito e nos sujeitamos às condições estabelecidas no Termo de Referência e seu Anexo.

PABLO LEAL
GONÇALVES

046.857.816-19

Assinado de forma digital por PABLO LEAL
GONÇALVES:
Dados: 2024.04.25 11:32:42 -03'00'

AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA - CNPJ 17.873.616/0001-70

automatizabrasil@hotmail.com

PABLO LEAL GONÇALVES

CPF: 046.857.816-19 RG: MG-11.135.282



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.873.616/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2013	
NOME EMPRESARIAL AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV FERNANDO COSTA		NÚMERO 81		COMPLEMENTO *****	
CEP 38.022-300	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO		MUNICÍPIO UBERABA		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.AUTOMATIZABRASIL@GMAIL.COM			TELEFONE (34) 3313-8600		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/04/2024 às 12:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.873.616/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2013
NOME EMPRESARIAL AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERNANDO COSTA	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
CEP 38.022-300	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO UBERABA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.AUTOMATIZABRASIL@GMAIL.COM	TELEFONE (34) 3313-8600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2024** às **12:00:38** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
13.833.079/0001-83	20/06/2011	01/07/2011		
Endereço Completo:				
AVENIDA FERNANDO COSTA 91 - BAIRRO SAO BENEDITO CEP 38022-300 - UBERABA/MG				
Objeto Social:				
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E AUTOMACAO, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E DE VIDEO, MOVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E COSMETICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, E OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.				
Capital Social:	R\$ 60.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
SESENTA MIL REAIS				
Capital Integralizado:	R\$ 60.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO	
SESENTA MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
067.161.786-94	DORVANICE CARVALHO SILVA GONCALVES	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
046.857.816-19	PABLO LEAL GONCALVES	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx		
Último Arquivamento: 03/05/2023		Número: 10345959		
Ato 223 - BALANCO				
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 14 de Março de 2024 08:17

MARINELY DE PAULA (BOMFIM)
SECRETÁRIA GERAL



24/177.366-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000524359 e visualize a certidão)



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 13.833.079

AUTOMATIZA BRASIL LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	<u>13.833.079/0001-83</u>	17917720063	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

14/03/2024, 15:11

Portal da Nota Fiscal Eletrônica - SVRS

UF

CNPJ

IE

Tipo IE

Situação IE

Situação CNPJ

UF

Endereço

CÂMARA MUNICIPAL

SP

106

PRADÓPOLIS

Contribuinte

Histórico

Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:

AUTOMATIZA BRASIL LTDA

UF:

MG - 31

CNPJ:

13.833.079/0001-83

Situação CNPJ:

Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):

17917720063

Situação IE:

Habilitado

Tipo IE:

IE Normal

CNAE Principal

4751201

Data Situação na UF:

20/06/2011

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

Data Início Atividade:

20/06/2011

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Simples Nacional

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Microempresa (ME)

CNAE Principal:

4751201

Crédito Presumido:

Não informado

Tipo Produtor:

Não

Dados de Endereço

www.sintegra.gov.br

2/3



UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
						Município IBGE:
3170107 - Uberaba						UF de Localização:
MG						Logradouro:
AVENIDA FERNANDO COSTA						Nro:
91						Complemento:
SAO BENEDITO						Bairro:
38022300						CEP:

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE



**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 17.873.616/0001-70

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 25/04/2024 12:03:37

Código de controle da certidão: 101b1d62-f7e6-4bc4-a078-c4d4fda2312f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA
CNPJ: 17.873.616/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:00 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2024.

Código de controle da certidão: **A8BD.3861.2095.F076**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.873.616/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040888263-64

Data e hora da emissão 25/04/2024 12:01:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
SP
111
RADÓPOLIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/03/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: AUTOMATIZA BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001791772.00-63

CNPJ/CPF: 13.833.079/0001-83

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA FERNANDO COSTA

NÚMERO: 91

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO BENEDITO

CEP: 38022300

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2024000744199965



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

RUA TIRADENTES, 00956 - CENTRO - PRADÓPOLIS

CNPJ: 48.664.296/0001-71



Certidão Negativa

CONTRIBUINTE

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 17.873.616/0001-70

Este CPF/CNPJ não consta nos cadastros municipais.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas, Água e Esgoto e Mobiliário..ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 12:02:26 do dia 25/04/2024

Válida até 25/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número 85B17D428EA149B7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME - Pessoa: 448.026
CNPJ: 13.833.079/0001-83
Endereço: AV. DR. FERNANDO COSTA, 91
SAO BENEDITO UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **22/05/2024**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 4p4b1c4m2
Emitida em 22/04/2024 às 11:06:56

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.873.616/0001-70

Certidão n°: 28829375/2024

Expedição: 25/04/2024, às 12:07:13

Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.873.616/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA

INSCRIÇÃO: 17.873.616/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/04/2024, às 12:09:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JT9BD7JWC2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.873.616/0001-70
Razão Social: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA
Endereço: AVENIDA FERNANDO COSTA 91 / SAO BENEDITO / UBERABA / MG / 38022-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041221564780996608

Informação obtida em 25/04/2024 12:06:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



25/04/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 412842**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA ME, CNPJ: 17.873.616/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:**0074944920**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2024 12:09:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA**
CNPJ: **17.873.616/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (12/05/2024) - ESTADO DE MINAS GERAIS

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 25/04/2024 às 12:10:18

Em 25/04/2024 às 12:07:18 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA ME
CNPJ: 17873616000170

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 25/04/2024, às 12h08, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 17.873.616/0001-70 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 25/04/2024, às 12h08.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: fb0124ae-937b-4b46-bac6-856206007080

ou acesse utilizando o QR Code



Data da consulta: 25/04/2024 12:08:37



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.873.616/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/04/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **Automatiza Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.833.079/0001-83, Inscrição Estadual nº 001791772.00-63, sediada na Avenida Fernando Costa, 91– Bairro: São Benedito – Uberaba (MG), por intermédio de seu representante legal, o Sr. Pablo Leal Gonçalves, portador da cédula de identidade RG: MG-11.135.282 e CPF nº 046.857.816-19, declara:

- I. pela presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os **requisitos de habilitação** exigidos neste Edital. Declaramos também, sob as sanções administrativas cabíveis, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas. Declaramos não possuir contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe
- II. pela presente, que opta pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei complementar Nº 123/, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: **Microempresa** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da referida Lei.
- III. pela presente, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
- IV. pela presente, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação e aceita todos os termos constantes no edital do certame acima definido. O proponente acima qualificado declara ter **conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório** e submeter-se às condições nele estipuladas.
- V. pela presente sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** de sua habilitação no presente processo licitatório, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- VI. sob as penas da Lei, que **não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos** para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93). Declaramos que cumprimos a Cota de Aprendizagem, conforme art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- VII. sob as penas da lei, que **não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Declaramos que estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado o número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto

no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

- VIII. como licitante deste certame, que se encontra em **situação regular** perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social e o FGTS, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio, conforme atestam as certidões apresentadas.
- IX. para os fins de comprovação, que o quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerente, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor deste órgão da administração direta ou indireta em qualquer das esferas governamentais nos últimos 5 anos, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão. Declaramos que **não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco** no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.
- X. **não foram aplicadas as seguintes sanções**, cujos efeitos ainda vigorem: **a) suspensão temporária da participação em licitação** e impedimento de contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal; **b) impedimento de licitar e contratar imposta por qualquer órgão** ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal; **c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer órgão** ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- XI. sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários / sócios / diretor / sócio-gerente ocupa ou ocupou cargo ou **função de chefia, assessoramento ou função de confiança** no Município nos últimos 5 anos.
- XII. sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que toda **documentação anexada ao sistema são autênticas**.
- XIII. **a)** a proposta apresentada para participar deste Certame licitatório acima referenciado foi **elaborada de maneira independente** pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa; **b)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame licitatório acima referenciado **não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial** ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa; **c)** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, **influir na decisão de qualquer outro participante potencial** ou de fato do Certame licitatório acima referenciado quanto a participar ou não da referida licitação; **d)** que o
- XIV. conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame licitatório acima referenciado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, **comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial** ou de fato do Certame licitatório acima referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação; **e)** que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Certame licitatório acima referenciado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, **discutido ou recebido de qualquer**

integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- XV. a) Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do instrumento convocatório, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei; b) Não prestará qualquer tipo de declaração, certidão ou documentos falsos, bem como se compromete a cumprir todos os requisitos legais de forma isenta de fraudes ou qualquer outro tipo de crime contra a administração pública.
- XVI. compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- XVII. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso)

Uberaba, Abril 2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

PABLO LEAL
GONÇALVES 85781
Assinado de forma digital por PABLO
LEAL GONÇALVES:
Dados: 2024.04.22 11:26:13 -03'00'

PABLO LEAL GONÇALVES
CPF: 857.819- RG: MG-11.

17.873.616/0001-70

AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA

Av. Fernando Costa, 81
São Benedito - CEP: 38.022-300
UBERABA-MG



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



DESPACHO

CONSIDERANDO a última certidão juntada nos autos deste processo, de 25 de abril de 2024, que informa mudança de fornecedor dos equipamentos a serem adquiridos, sem que haja alteração de valores;

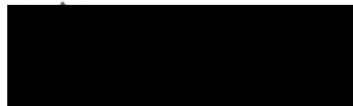
CONSIDERANDO publicação no Diário Oficial do Município do termo de ratificação, ocorrida em 24 de abril de 2024, autorizando a aquisição do **Lote 01** junto a empresa **REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 61.502.324/0021-66, no valor de **R\$ 6.270,90** (seis mil duzentos e setenta reais e noventa centavos) e do **Lote 02** junto a empresa **JABOTICABAL REFRIGERAÇÃO AR-CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.324.096/0001-65, no valor de **R\$ 2.830,00** (dois mil oitocentos e trinta reais);

CONSIDERANDO que para o **Lote 01** a empresa **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.873.616/0001-70, passou a ser o detentor da melhor proposta, mantendo-se o valor de **R\$ 6.270,90** (seis mil duzentos e setenta reais e noventa centavos) para o referido lote, bem como possuindo regularidade fiscal e trabalhista sem restrições legais;

CONSIDERANDO que o procurador jurídico desta Casa Legislativa se encontra em período de férias, conforme Portaria nº 009/2024, portanto impossibilitado de emitir parecer jurídico;

Encaminho o Processo Administrativo de Aquisição nº 009, Dispensa de Licitação nº 009, ao Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Sr. Thiago Aquino Alves, para conhecimento e para que autorize a presente contratação, expedindo o termo de rerratificação competente.

Pradópolis, 25 de abril de 2024.



REGIS BORGES

Membro da Comissão Geral de Execução Administrativa

AUTORIZADO: *Thiago Aquino Alves*



THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis
RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS-SP
FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br
www.pradopolis.sp.leg.br





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



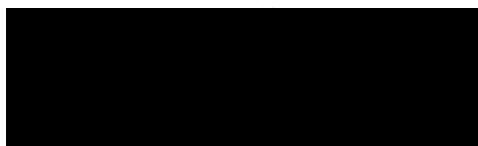
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Com fundamento no inciso II do Art. 75 e no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e em pareceres jurídicos semelhantes e pretéritos, **AUTORIZO E RERRATIFICO** a dispensa de licitação para a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis, para o **Lote 01** junto a empresa **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 17.873.616/0001-70, cujo pagamento far-se-á de forma à vista.

Pradópolis, 25 de abril de 2024.



THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





Diário Oficial



Nº 1638 - Ano 2024

Quinta-feira, 25 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

LEI MUNICIPAL Nº 1.754, DE 25 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.570.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2024, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.570.000,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 033 - 04.122.0002.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL..... 600.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 035 - 04.122.0002.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL..... 970.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor de R\$ 1.570.000,00.

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 25 de abril de 2024.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Com fundamento no inciso II do Art. 75 e no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e em pareceres jurídicos semelhantes e pretéritos, **AUTORIZO E RERRATIFICO** a dispensa de licitação para a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis, para o **Lote 01** junto a empresa **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **17.873.616/0001-70**, cujo pagamento far-se-á de forma à vista.

Pradópolis, 25 de abril de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial



Nº 1638 - Ano 2024

Quinta-feira, 25 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

RETIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 009/2024

Dispensa de Licitação: Nº 009/2024

Objeto: Aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado, 02 cortinas de ar e contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação para a Câmara Municipal de Pradópolis.

LOTE 01

Valor da contratação: R\$ 6.270,90 (seis mil duzentos e setenta reais e noventa centavos)

Contratado: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA ME

CNPJ nº 17.873.616/0001-70

Pradópolis, 25 de abril de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 009/2024

Dispensa de Licitação: Nº 009/2024

AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA ME

CNPJ nº 17.873.616/0001-70

TELEFONE: (34) 3313-8600

Autoriza a entrega dos itens constantes no Processo Administrativo de Aquisição nº 009/2024 – Dispensa de Licitação nº 009/2024, no valor total de **R\$ 6.270,90** (seis mil duzentos e setenta reais e noventa centavos), referente ao **Lote 01**, conforme tabela abaixo:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO:	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO capacidade 18.000 btus, tipo Split Hi-Wall, tensão 220 volts, classificação energética A (conforme certificação INMETRO), operação frio, gás refrigerante ecológico, controle remoto sem fio com todas as funções em fácil visualização/leitura, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, cor branca, com tecnologia INVERTER, garantia mínima de 12 meses.	ELGIN/ECO	01 unidade	R\$ 4.299,70	R\$ 4.299,70



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL
PRADÓPOLIS
130

02	CORTINAS DE AR com largura mínima de 1,50mts , com controle remoto, classificação energética A (conforme certificação INMETRO), possuindo no mínimo dois níveis de velocidade, controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático, controle da direção do ar (esquerda - direita) manual, potência mínima de 240w, vazão de ar de no mínimo 44 m ³ /min, tensão 220v, garantia mínima de 12 meses.	EOS/Ca1215C	02 unidades	R\$ 985,60	R\$ 1.971,20
----	--	-------------	-------------	------------	--------------

Pradópolis, 25 de abril de 2024.

THIAGO
AQUINO ALVES

446918

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

PABLO LEAL
GONCALVES:
57816

Assinado de forma digital por
PABLO LEAL
GONCALVES:
Dados: 2024.04.25 16:27:04
-03'00'



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
PRADÓPOLIS
131

DESPACHO

Remeto os presentes autos ao Setor de Finanças e Contabilidade, para que tomem as medidas cabíveis quanto à emissão do respectivo empenho.

Após remeta-os ao Fiscal de Contratos para que fiscalize o cumprimento de seu objeto.

Tendo sido emitido o Termo de Recebimento retorne-os ao citado setor para a devida liquidação/pagamento.

Dê-se ciência da realização deste procedimento licitatório ao Controlador Interno, para fins de atendimento ao §3º, do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

Pradópolis, 26 de abril de 2024.



REGIS BORGES

Membro da Comissão Geral de Execução Administrativa

RECEBIDO EM:

26/04/2024



Lucas Pereira da Silva
Contador/Fiscal de Contrato

RECEBIDO EM:

26/04/2024



Danilo Alessandro Alves
Diretor Financeiro

RECEBIDO EM:

12/07/2024



Carlos Medeiros Silva
Controlador Interno





Câmara Municipal de Pradópolis^{SP}

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
132
PRADÓPOLIS

TERMO DE RECEBIMENTO

CONSIDERANDO tratar-se do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 009/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**, de que decorrem as obrigações celebradas entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS** e a empresa **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.873.616/0001-70** cujo objeto é aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado e 02 cortinas de ar para a Câmara Municipal de Pradópolis.

Certifica-se que, nos termos do procedimento, os produtos descritos nas Notas Fiscais Eletrônicas nº 2511 e 2550, em anexo, foram devidamente entregues, conforme fotos retiradas por este Fiscal em 24 de maio de 2024, em conformidade com as Notas de Empenhos nº 121 e 122.

Entendo, com base no exposto acima, pela execução do objeto ora contratado, de acordo com as especificações, e, portanto, recebo os referidos produtos.

Nestes termos, dá-se ciência a todos os interessados para demais providências.

Pradópolis, 24 de maio de 2024.



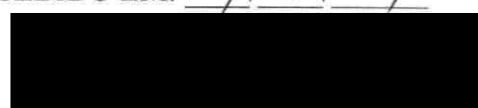
LUCAS PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos – Portaria nº 014/2023

RECEBIDO EM: 24/05/24



DANILO ALESSANDRO ALVES
Diretor Financeiro

RECEBIDO EM: 24/05/24



ADRIANO ROBERTO LOPES
Diretor Administrativo





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO



RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS-SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE										DANFE										Documente Fiscal da Nota Fiscal Eletrônica									
AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA										0 - ENTRADA 1										0 - ENTRADA 1									
AV FERNANDO COSTA 81										1 - SAIDA 1										1 - SAIDA 1									
SAO BENEDITO										Nº 000002550										Nº 000002550									
UBERABA - MG										SÉRIE 1										SÉRIE 1									
CEP: 38022-300										FONE: (34)3313-8600										FONE: (34)3313-8600									
NATUREZA DA OPERAÇÃO										NATUREZA DA OPERAÇÃO										NATUREZA DA OPERAÇÃO									
VENDA DE MERCADORIAS										VENDA DE MERCADORIAS										VENDA DE MERCADORIAS									
INSCRIÇÃO ESTADUAL										INSCRIÇÃO ESTADUAL										INSCRIÇÃO ESTADUAL									
0033166120084										0033166120084										0033166120084									
DESTINATÁRIO / REMETENTE										DESTINATÁRIO / REMETENTE										DESTINATÁRIO / REMETENTE									
NOME / RAZÃO SOCIAL										NOME / RAZÃO SOCIAL										NOME / RAZÃO SOCIAL									
CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS										CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS										CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS									
ENDEREÇO										ENDEREÇO										ENDEREÇO									
RUA SETE DE SETEMBRO 999										RUA SETE DE SETEMBRO 999										RUA SETE DE SETEMBRO 999									
MUNICÍPIO										MUNICÍPIO										MUNICÍPIO									
PRADOPOLIS										PRADOPOLIS										PRADOPOLIS									
FATURA										FATURA										FATURA									
NÚMERO										NÚMERO										NÚMERO									
2550										2550										2550									
DUPLICATAS										DUPLICATAS										DUPLICATAS									
NÚMERO										NÚMERO										NÚMERO									
001										001										001									
VENC.										VENC.										VENC.									
06/06/24										06/06/24										06/06/24									
VALOR										VALOR										VALOR									
985,60										985,60										985,60									
CÁLCULO DO IMPOSTO										CÁLCULO DO IMPOSTO										CÁLCULO DO IMPOSTO									
BC DO ICMS										BC DO ICMS										BC DO ICMS									
0,00										0,00										0,00									
VALOR DO ICMS										VALOR DO ICMS										VALOR DO ICMS									
0,00										0,00										0,00									
VALOR DO FRETE										VALOR DO FRETE										VALOR DO FRETE									
0,00										0,00										0,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS										TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS										TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL										RAZÃO SOCIAL										RAZÃO SOCIAL									
ENDEREÇO										ENDEREÇO										ENDEREÇO									
QUANTIDADE										QUANTIDADE										QUANTIDADE									
ESPÉCIE										ESPÉCIE										ESPÉCIE									
10										10										10									
MARCA										MARCA										MARCA									
NUMERAÇÃO										NUMERAÇÃO										NUMERAÇÃO									
0										0										0									
PESO BRUTO										PESO BRUTO										PESO BRUTO									
PESO LÍQUIDO										PESO LÍQUIDO										PESO LÍQUIDO									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO										DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO										DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO									
COD. PROD										COD. PROD										COD. PROD									
4470										4470										4470									
DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO										DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO										DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO									
CORTINA DE AR										CORTINA DE AR										CORTINA DE AR									
Código CEST: 28.061.00										Código CEST: 28.061.00										Código CEST: 28.061.00									
DADOS ADICIONAIS										DADOS ADICIONAIS										DADOS ADICIONAIS									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									
Vendedor: 0007 VABA										Vendedor: 0007 VABA										Vendedor: 0007 VABA									
REFERENTE DISPENSA 009-2024										REFERENTE DISPENSA 009-2024										REFERENTE DISPENSA 009-2024									
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL										EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL										EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL									
DADOS PARA PAGAMENTO BANCO SICOOB 756 AG 3178 C C 101260-6										DADOS PARA PAGAMENTO BANCO SICOOB 756 AG 3178 C C 101260-6										DADOS PARA PAGAMENTO BANCO SICOOB 756 AG 3178 C C 101260-6									
DATA E HORA DA IMPRESSÃO										DATA E HORA DA IMPRESSÃO										DATA E HORA DA IMPRESSÃO									
27/05/24										27/05/24										27/05/24									
09:14:01										09:14:01										09:14:01									

RECEBEMOS DE AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO	DESTINATÁRIO	VALR TOTAL NF-e	5.285,30	Sete 1	Nº 2511	NF-e
---	--	---	---------------------	--------------	-----------------	----------	--------	---------	------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE										AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA										AV FERNANDO COSTA 81										SAO BENEDITO										UBERABA - MG										FONE: (34)3313-8600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
NATUREZA DA OPERAÇÃO										VENDA DE MERCADORIAS										INSCRIÇÃO ESTADUAL										0033166120084										DESTINATÁRIO / REMETENTE										NOME / RAZÃO SOCIAL										CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS										ENDEREÇO										RUA SETE DE SETEMBRO 999										MUNICÍPIO										PRADOPOLIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
FATURA										NÚMERO										2511										VALOR										5.285,30										VENC.										25/09/24										CÁLCULO DO IMPOSTO										BC DO ICMS										0,00										VALOR DO IMPOSTO										0,00										VALOR DO FRETE										0,00										VALOR DO SEGURO										0,00										DESCONTO										0,00										VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO										0,00										VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO										0,00										OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS										0,00										VALOR IPI										0,00										VALOR DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO										0,00										VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										5.285,30										VALOR TOTAL DA NOTA										5.285,30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
VALOR ORIGINAL										5.285,30										VALOR DESCONTO										0,00										VALOR LÍQUIDO										5.285,30										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP										FONE / FAX										0										BAIRRO / DISTRITO										CENTRO										CNPJ / CPF / ID Estrangeiro										01.926.718/0001-76										COMPLEMENTO										CEP										14850-000										INSCRIÇÃO ESTADUAL										UF										SP									





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
PRADÓPOLIS
136

TERMO DE RECEBIMENTO

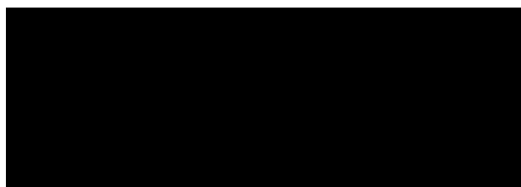
CONSIDERANDO tratar-se do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 009/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**, de que decorrem as obrigações celebradas entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS** e a empresa **JABOTICABAL REFRIGERAÇÃO AR-CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 34.324.096/0001-65** cujo objeto é remoção e instalação de 01 aparelho de ar-condicionado e instalação de 01 cortinas de ar para a Câmara Municipal de Pradópolis.

Certifica-se que, nos termos do procedimento, os serviços descrito na Nota Fiscal Eletrônica nº 1539, em anexo, foram devidamente prestado, conforme fotos retiradas por este Fiscal em 06 de junho de 2024, em conformidade com a Nota de Empenho nº 124.

Entendo, com base no exposto acima, pela execução do objeto ora contratado, de acordo com as especificações.

Nestes termos, dá-se ciência a todos os interessados para demais providências.

Pradópolis, 06 de junho de 2024.



LUCAS PEREIRA DA SILVA

Fiscal de Contratos – Portaria nº 010/2024

RECEBIDO EM: 06/06/24



DANILO ALESSANDRO ALVES

Diretor Financeiro

RECEBIDO EM: 06/06/24



ADRIANO ROBERTO LOPES

Diretor Administrativo



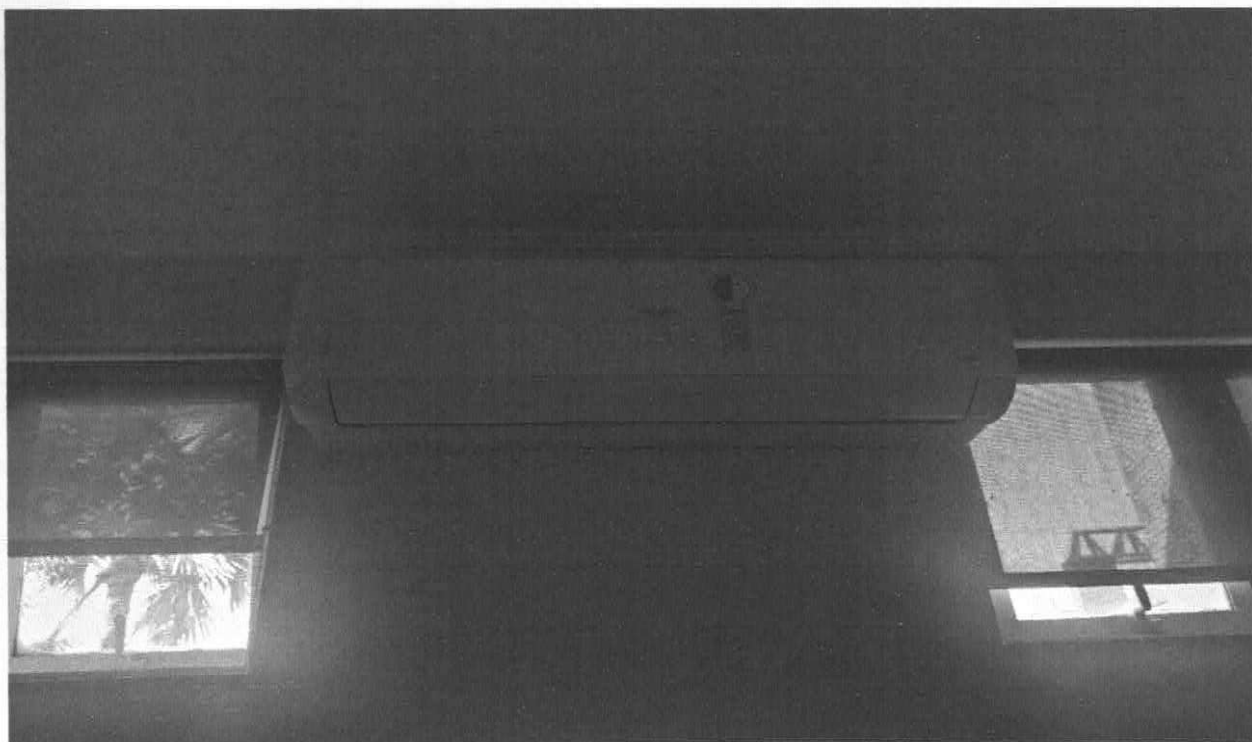


Câmara Municipal de Pradópolis^{SP}

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
PRADÓPOLIS
137

ANEXO



RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS-SP
FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br
www.pradopolis.sp.leg.br

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL SECRETARIA DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 1539					
Data e Hora da Emissão		06/06/2024 07:51:01		Competência		6/6/2024		Código de Verificação		1TQLBW4G	
Número do RPS		932		No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		JABOTICABAL - SP	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		JABOTICABAL REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		34.324.096/0001-65		Inscrição Municipal		124652		Município		JABOTICABAL - SP	
Endereço e CEP		AVENIDA TREZE DE MAIO ,575 - CENTRO CEP: 14870-160									
Complemento		SALA A		Telefone		(16)99752-0897		e-mail		beraldo@beraldocosta.com.br	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		CAMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS									
CNPJ/CPF		01.926.718/0001-76		Inscrição Municipal				Município		PRADOPOLIS - SP	
Endereço e CEP		RUA SETE DE SETEMBRO ,999 - CENTRO CEP: 14850-000									
Complemento				Telefone		(16)3981-9100		e-mail		camarapradopolis@yahoo.com.br	
Discriminação do Serviço											
1 desinstalação de Split R\$ 180,00 1 Instalação de um equipamento de 18 Btus (R\$ 1.775,00) Para cada equipamento será utilizado os seguintes materiais: (Suporte da Condensadora com Anti-Vibrante, PVC e Silver Tape, Acabamento de Furo, Kit de parafusos, Aplicação de Bactericida, Mão de obra, Não incluso parte elétrica.) 7,5 Metros de Tubulação de Cobre, 7,5 Metros de Cabo PP, 7,5 Metros de Isolação Térmica 7,5 metros de mangueira de drenagem (R\$ 135,00) 1 instalação de cortina de Ar- R\$ 220,00 por equipamento R\$ 220,00 1 desinstalação e reinstalação de uma evaporadora de 24btus (R\$ 300,00) Total da Proposta R\$ 2.610,00											
Código do Serviço / Atividade											
14.01 / 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados ante											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		2.610,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		2.610,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		2.610,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,63			
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		2.610,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		94,74			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://jaboticabal.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE RECEBIMENTO

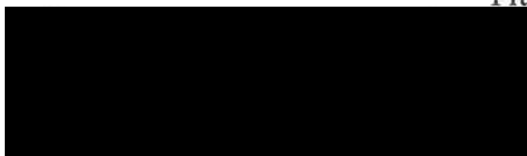
CONSIDERANDO tratar-se do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 009/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**, de que decorrem as obrigações celebradas entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS** e a empresa **JABOTICABAL REFRIGERAÇÃO AR-CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 34.324.096/0001-65** cujo objeto é instalação de 01 cortinas de ar para a Câmara Municipal de Pradópolis.

Certifica-se que, nos termos do procedimento, o serviço descrito na Nota Fiscal Eletrônica nº 1546, em anexo, foram devidamente prestado, conforme fotos retiradas por este Fiscal em 06 de julho de 2024, em conformidade com a Nota de Empenho nº 124.

Entendo, com base no exposto acima, pela execução do objeto ora contratado, de acordo com as especificações.

Nestes termos, dá-se ciência a todos os interessados para demais providências.

Pradópolis, 03 de julho de 2024.



LUCAS PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos – Portaria nº 010/2024

RECEBIDO EM: 03/07/24



DANILO ALESSANDRO ALVES
Diretor Financeiro

RECEBIDO EM: 03/07/24



ADRIANO ROBERTO LOPES
Diretor Administrativo





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SP
140
PRADÓPOLIS

ANEXO



RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS-SP
FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br
www.pradopolis.sp.leg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da SP
NFS-e 141
1546
PRADÓPOLIS



Data e Hora da Emissão	03/07/2024 15:31:40	Competência	3/7/2024	Código de Verificação	IHKKMQECT
Número do RPS	938	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	JABOTICABAL - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	JABOTICABAL REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO E TREINAMENTOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	34.324.096/0001-65	Inscrição Municipal	124652	Município	JABOTICABAL - SP
Endereço e CEP	AVENIDA TREZE DE MAIO, 575 - CENTRO CEP: 14870-160				
Complemento	SALA A	Telefone	(16)99752-0897	e-mail	beraldo@beraldocosta.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS				
CNPJ/CPF	01.926.718/0001-76	Inscrição Municipal		Município	PRADOPOLIS - SP
Endereço e CEP	RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO CEP: 14850-000				
Complemento		Telefone	(16)3981-9100	e-mail	camarapradopolis@yahoo.com.br

Discriminação do Serviço

1 instalação de cortina

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados ante

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$	220,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		220,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00		
(-) Desconto Condicionado	0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00		
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		220,00		
(-) Outras Retenções	0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,63		
(-) ISSQN Retido	0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	220,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		7,99		
			2-Não						

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://jaboticabal.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.